

PORTUGAL





PLANO DE GESTÃO

Elaborado pelo Município de Vila Viçosa 12Nov2018

Prefácio/Apresentação

As instituições patrimoniais e culturais estão hoje mais conscientes da necessidade de desenvolver mecanismos de prevenção e de resposta adequada a potenciais situações de risco, de maneira a minimizar perdas e danos do património cultural. Nesta conformidade, análise e gestão de riscos, planos de gestão e medidas de autoproteção que incluem os seus bens patrimoniais são hoje realidades intorneáveis do património cultural, entendido no sentido lato do termo.

No entanto, é fundamental que os mecanismos de proteção e gestão sejam continuamente testados e reavaliados de forma a incorporar novos indicadores, a prevenir situações dissonantes e a garantir a transmissão do património às gerações futuras.

Por isso, como é convicção generalizada, hoje em dia é muito importante gerir de forma profissional e criteriosa o património e é primordial a elaboração e a execução do respetivo Plano de Gestão, com vista a eliminar a improvisação e o voluntarismo, assim como a intervenção com base na intuição, e a introduzir a cultura da planificação de maneira que funcione adequadamente no domínio do previsível e responda bem perante o inesperado.

No caso da vila brigantina, um dos cimentos fundamentais da gestão do bem "Vila Viçosa, vila ducal renascentista" são os elementos que se encontram intrinsecamente associados ao seu Valor Universal Excecional. Nesta conformidade, o objetivo nuclear do Plano de Gestão é o de garantir que o valor, a autenticidade e a integridade do bem sejam expressamente sustentados no futuro, através da gestão dos atributos que tenha em consideração todos os seus valores.

Ora, não é de mais recordar que é necessário mitigar o risco da perda de autenticidade e integridade do conjunto urbano, arquitetónico e artístico de Vila Viçosa, bem como da alteração de alguns dos seus elementos históricos constitutivos e característicos desta vila alentejana e sítio de memória, assim como as pressões a que está submetido o património da atualidade, mormente as deficientes condições de habitabilidade, a evolução da vida social e humana, as conceções de progresso que valorizam o efémero e o transitório, a divisão de propriedades por herança, as condições climáticas e meteorológicas adversas que provocam a sua paulatina e constante deterioração, assim como outros problemas e ameaças de origem diversa.

Como parte integrante e indissociável desta candidatura, é fundamental promover o desenvolvimento de instrumentos que garantam a investigação, a conservação e a aposta no valor das várias valências do património de Vila Viçosa e permitam consolidar uma adequada gestão mediante a observância dos objetivos de desenvolvimento e acompanhamento das medidas constantes do presente Plano de Gestão.

Enfim, com a elaboração do Plano de Gestão, pretende-se, acima de tudo, definir a missão da Câmara Municipal de Vila Viçosa no âmbito da gestão do bem objeto da candidatura, os objetivos a alcançar, as políticas a colocar em prática, encaminhadas para a prossecução da sua missão em matéria de património, os recursos disponíveis e a forma como usá-los e os instrumentos adequados para avaliar o desempenho e para adotar as medidas corretoras necessárias.

Câmara Municipal de Vila Viçosa



INDICE GERAL

1	IN	TRO	DDUÇÃO	8
2	AP	PRES	SENTAÇÃO DO SÍTIO	9
	2.A		úS E REGIÃO	
	2. B	0	MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA	10
	2. C	Ju	STIFICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO BEM	10
	2.D		OORDENADAS GEOGRÁFICAS	
	2.E	M	APAS E PLANTAS IDENTIFICANDO OS LIMITES DO BEM PROPOSTO PARA INSCRIÇÃO E OS I	DA ZONA
	DE PR	ROTE	ÇÃO	12
	2.F	DE	ESCRIÇÃO FÍSICA	13
	2.G	Su	PERFÍCIE DO BEM PROPOSTO PARA INSCRIÇÃO E DA ZONA DE PROTEÇÃO	13
3	DE	ESCF	RIÇÃO DO BEM	15
	3.A		ESCRIÇÃO FÍSICA	
	3.0		Implantação	
	3.0		Descrição do núcleo urbano histórico	
	3.0		A Tapada Real	
	3.B		RITÉRIOS QUE JUSTIFICAM A INSCRIÇÃO	
	3.Ł		Critério (i)	
	3.Ł). <i>2</i>	Critério (ii)	
	3.Ł	o.3	Critério (iv)	
	3.c	VA	ALOR UNIVERSAL EXCECIONAL	
	3.D		JTENTICIDADE E INTEGRIDADE	
	3.0		Autenticidade	
	3.0	1.2	Integridade	
4	ES	ТАГ	OO DE CONSERVAÇÃO	41
-	4.A		TADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL	
	4.0		Monumentos	
	4.0	1.2	Edifícios habitacionais no núcleo histórico	
	4. B	PR	RINCIPAIS OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO REALIZADAS NA ÚLTIMA DÉCADA	
	4. C		TORES QUE PODEM AFETAR O BEM	
5	PR	ROT	EÇÃO E GESTÃO	45
_	5.A		REITO DE PROPRIEDADE	
	5.B		OVERNANÇA	
	5.c		PROTEÇÃO LEGAL EXISTENTE E PREVISTA	
	<i>5.c</i>		Proteção legal ao património cultural	
	5.c		Proteção legal decorrente da proposta de inscrição na lista do Património l	
	5.0	_	51	
	5.D	M	EIOS PARA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO NO ÂMBITO DO PATRIMÓNIO CULTU	RAL52
	5.E		OTEÇÃO URBANÍSTICA DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO	
	5.e		Plano Diretor Municipal	

	5.e.	Plano de Urbanização de Vila Viçosa	55
	5.e.	Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histório de Vila V	içosa
		56	
	5.e.	Regulamento municipal da urbanização e da edificação (RMUE)	58
	5.e.	Ocupação do espaço público e regulamento da publicidade	58
	5.F	Incentivo à reabilitação urbana	59
	5.G	Objetivos e normas para conservação da autenticidade e integridade de Vila Viç	osa60
	5.н	Programas de apresentação e divulgação do sítio	61
	5.I	PLANO DE GESTÃO	63
	5.J	FONTES DE FINANCIAMENTO	64
	5.K	Competências especializadas	64
	5.L	Número de funcionários associados à proteção e à valorização	65
6	OB	ETIVOS	
	6.A	Enquadramento	65
	6.B	Análise SWOT	
	6. C	Objetivos	69
	6.D	EIXOS DE DESENVOLVIMENTO	70
7	PL.	NO DE AÇÃO	71
	7.A	Introdução	
	7.B	MODELO DE GESTÃO	72
	7.c	COMPETÊNCIAS RELATIVAS À CONSERVAÇÃO	74
	7.D	AÇÕES A DESENVOLVER	74
	7.d	, ,	
	7.d		
	7.d	- 1 F 7 F 4	
	7.d	1	
	7.E	Plano Financeiro e Programático	79
	7.F	REVISÃO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO	
	7.f.	Indicadores qualitativos e quantitativos de avaliação do plano	
	7.f.	Disposições administrativas para a monitorização do bem	
	7.f.	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
8		CUMENTAÇÃO	
	8.A	FOTOGRAFIAS	
	8.B	TEXTOS RELATIVOS À CLASSIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO	
	8.c	Inventários existentes	
	8.D	Instituições que dispõem, atualmente, de documentação ou de inventários sobre	
	PROP	TTO	87
9	BII	LIOGRAFIA	88
1		NEXOS	
		1 - TEXTOS LEGAIS DE CLASSIFICAÇÃO DOS MONUMENTOS	
		2 - TEXTOS LEGAIS QUE INCLUEM REGRAS URBANÍSTICAS DE PROTEÇÃO	
	ANEX	3 - Elementos dissonantes	95

ANEXO 4 – PLANTA DE SÍNTESE DO IPRU	95			
Anexo 5 – Planta da ZEP	95			
Anexo 6 – Planta de enquadramento dos IGT's	95			
NDICE DE FIGURAS				
Figura 1.e 2 Localização de Portugal na Europa e localização do distrito de Évora n	•			
Figura 3. O núcleo urbano histórico de Vila Viçosa localiza-se no Município com o mesmo	nome 10			
Figura 4. Limites do bem proposto para inscrição e limites da zona de proteção Figura 5. Limite do núcleo urbano histórico				
Figura 6. Vista aérea de Vila Viçosa, vendo-se em segundo plano a cidade de Borba (F				
Francisco Piqueiro - Foto Engenho, 2007)				
Figura 7. O núcleo urbano histórico desenvolveu-se, num primeiro momento na colina d				
depois para poente, tendo sido conformado, durante muitos séculos, pela existência de di				
a norte a de Alcarrache e a sul a do Rossio				
Figura 8. Vila Viçosa. Localização da estrutura urbana medieval (de finais do século XV).				
Figura 9. Vila Viçosa. Localização da malha urbana renascentista (segunda metade do s	século XVI).			
Figura 10. Antiga Fábrica de S. Paulo (Foto FL, 2014)	20			
Figura 11. Tapada Real de Vila Viçosa. Planta Topográfica	21			
Figura 12. Tapada Real. Porta de São Bento. (Foto FL, 2018)	21			
Figura 13. Tapada Real. Capela de Santo Eustáquio (Foto FCB)	22			
Figura 14. Tapada Real de Vila Viçosa. Carta da cobertura vegetal	22			
Figura 15. Imagens da Tapada Real (Fotos FL, 2018)	23			
Figura 16. Vila Viçosa, com as suas ruas convergindo para o recinto do Palácio Do	ucal, reflete			
princípios de conformação urbana defendidos por uma das figuras mais proem	inentes do			
renascimento italiano, com projeção mundial: Leon Battista Alberti (1404-1472) (Fo	to CMVV /			
Francisco Piqueiro - Foto Engenho, 2007)	24			
Figura 17. Paço Ducal de Vila Viçosa, vendo-se em primeiro plano a estátua equestre de	D. João IV,			
Rei de Portugal, e a torre da Capela Real, à direita (Foto FL, 2018)	25			
Figura 18. Vila Viçosa. Vista aérea do Castelo Artilheiro (Foto CMVV / Francisco Piqu	ueiro - Foto			
Engenho, 2007)	26			
Figura 19. Castelo Artilheiro, vista do fosso (Foto FL, 2015)	26			
Figura 20. Paço Ducal de Vila Viçosa. Sala dos encantos da Música, teto por Avelar Re	belo, 1630,			
época 8.º Duque de Bragança, D. João II, depois rei D. João IV	27			
Figura 21. Convento das Chagas. Interior da igreja revestida por azulejos. (Foto FL, 2018)27			
Figura 22. Frontispício e página do Índice da parte do "Baixo do 3.º Coro" dos Salmos d	e Vésperas			
de João Lourenço Rebelo	28			
Figura 23. Vila Viçosa, núcleo urbano original, intramuros, final do século XIV	29			
Figura 24. Vila Viçosa, núcleo urbano original, intramuros, final do século XIV. Aspeto da r	ua principal.			
O casario mais antigo embora amputado parcialmente para permitir a implantação do	sistema de			
fortificações seiscentistas, ainda apresenta parte da forma urbana definida pelo traçac	lo das ruas			

tendencialmente regular e um número significativo de edifícios residenciais com característi	
arquitetónicas medievais (Foto FL, 2015).	
Figura 25. Vila Viçosa, o início do arrabalde extramuros, primeira metade do século XV.	
Figura 26. Vila Viçosa, Via principal do início do arrabalde extramuros, primeira metade do século	
Atual rua Alexandre Herculano (Foto FL, 2014).	
Figura 27. Vila Viçosa, O desenvolvimento do arrabalde extramuros, primeira metade do século	
Figura 28. Vila Viçosa, O arrabalde extramuros do século XV. Imagem de uma transversal. A	
travessa da Esperança (Foto FL, 2014).	
Figura 29. Vila Viçosa, a expansão urbana em finais do século XV	
Figura 30. Vila Viçosa, Via principal do arrabalde extramuros, primeira metade do século XV. A	
rua Alexandre Herculano. A primeira expansão fora das muralhas realizada ao longo do século	
mantém o seu traçado original e, maioritariamente, o cadastro. Apesar das construções te	
assumido uma natural evolução, esta processou-se de forma coerente, não se alterando o cará	
medieval desta área (Foto FL, 2014).	
Figura 31. Vila Viçosa, O desenvolvimento urbano quinhentista	
Figura 32. Vila Viçosa, O desenvolvimento urbano quinhentista. Atual Rua Florbela Espanca	
expansão urbana quinhentista manteve-se até aos nossos dias, quer pela preservação do pl	
urbanístico, quer pela conservação dos edifícios mais importantes (palácio ducal, igrejas, conven	
e pela preservação das características arquitetónicas essenciais dos edifícios residenciais (Foto	
2014)	
Figura 33. Vila Viçosa, as obras de fortificação seiscentistas.	
Figura 34. Vila Viçosa. Vista aérea do Castelo Artilheiro. (Foto CMVV / Francisco Piqueiro - F	
Engenho, 2007).	
Figura 35. Vila Viçosa. Vista aérea da Praça da República. As alterações realizadas em meados	
século XX criaram uma nova realidade urbana pela transformação da Praça da República (ar	
rainha D. Amélia, fronteira à igreja jesuíta de São Bartolomeu ou de São João Evangelista),	
alameda, forçando novas perspetivas estéticas e de valor simbólico entre o novo centro cívico	
castelo (Foto CMVV / Francisco Piqueiro - Foto Engenho, 2007).	
Figura 36. Estado de conservação dos imóveis no núcleo histórico, 2015	
Figura 37. Vila Viçosa, Inventário do Conjunto Urbano, Adulterações, DGEMN, 2006. A maioria	
imóveis (representados a amarelo) apresenta poucas adulterações exteriores.	
Figura 38. Localização dos bens imóveis classificados e da zona especial de proteção	
Figura 39. Imagem reduzida da planta com a localização dos bens imóveis classificados e da z	
especial de proteção	
Figura 40. Mapeamento da sensibilidade arqueológica	
Figura 41. Vila Viçosa, Área de Reabilitação Urbana (ARU), e ações previstas aprovada pela Câm	
Municipal de Vila Viçosa, englobando 143,50 hectares	60
INDICE DE QUADROS	
Quadro 1. Principais monumentos:	11
Quadro 2. Delimitação do bem e da zona de proteção	11
Quadro 3. Lista dos mapas e plantas anexos ao documento	12
Quadro 4. Superfície do bem proposto	13

Quadro 5. Estado de conservação dos monumentos na área proposta para inscrição e zo	na de
proteção	41
Quadro 6. Referências cronológicas das obras de conservação e restauro do património calipo	olense
	43
Quadro 7. Metodologia para gestão do risco	45
Quadro 8. Sistema de referência estratégico top-down	46
Quadro 9. Resumo das competências das várias autoridades administrativas em matéria de ge	stão e
conservação do sítio proposto para inscrição na Lista do Património Mundial	48
Quadro 10. Competência para aprovação de projetos de conservação, restauro ou alteração	49
Quadro 11. Matriz SWOT	68
Quadro 12. Modelo de gestão	72
Quadro 13. Plano financeiro e programático por ação	79
Quadro 14. O uso dos indicadores nos diversos níveis de governança	81
Quadro 15. Indicadores de monitorização	81
Quadro 16. Organigrama do sistema	84
Quadro 17. Referências fotográficas	85

1 INTRODUÇÃO

Vila Viçosa, vila ducal renascentista, é proposta para inscrição na Lista do Património Mundial, com base nos critérios (i), (ii) e (iv), como um património vivo com significado universal.

A proposta de inscrição na Lista do Património Mundial inscreve-se numa perspetiva de conservação, a longo prazo, dos valores culturais universais do núcleo urbano histórico de Vila Viçosa e da Tapada Real.

O plano de gestão identifica as metas e objetivos a percorrer nos próximos anos e constitui a base em que decorrerá a cooperação entre a administração local e a administração central, com amplo consenso entre a comunidade local e as principais forças económicas, sociais e culturais da vila.

O plano de gestão tem como desígnio assegurar a proteção e a fruição, pela comunidade e pelos visitantes, do valor universal excecional de Vila Viçosa, promovendo a sustentabilidade através das abordagens preconizadas pela UNESCO para as paisagens urbanas históricas, para além de promover a integração das medidas de conservação patrimonial com as necessidades de desenvolvimento económico da vila.

Pretende:

- Identificar os problemas que afetam o valor universal excecional e propor as estratégias e as ações capazes de os mitigar, bem como a forma de os monitorizar;
- Reforçar o quadro jurídico tendente à conservação do património tangível e intangível de Vila Viçosa;
- Promover a pesquisa, a interpretação e a divulgação da informação sobre os valores culturais do bem proposto para inscrição;
- Dar expressão à aspiração da população residente que pretende melhorar a sua qualidade de vida, usando o seu património como fator de enriquecimento cultural, social e económico;
- Estabelecer as ações necessárias à gestão dos riscos a que estão sujeitos os bens do património cultural;
- Promover as atividades económicas, nomeadamente o turismo, que constituam vetores de desenvolvimento.

O plano de gestão, embora não substitua nem prejudique os instrumentos jurídicos de gestão do território (designadamente os planos e as normas urbanísticas aplicáveis) ou as normas de proteção do património cultural, constitui a base sobre a qual assentará, nos próximos anos:

- A cooperação entre as várias entidades públicas com responsabilidades nas áreas da salvaguarda do património cultural (a nível regional e nacional);
- A cooperação com os diversos serviços do Estado, mormente na área do desenvolvimento regional e do turismo;
- A cooperação com os principais proprietários de bens imóveis situados na área abrangida pela candidatura;
- A participação da população.

O âmbito geográfico deste plano de gestão é constituído pelo núcleo urbano histórico de Vila Viçosa e pela Tapada Real, que constituem o bem proposto para inclusão na Lista do Património Mundial. Inclui ainda a zona de proteção.

A documentação contendo a proposta de inscrição do bem na Lista do Património Mundial, dossier de candidatura, constitui a base para a compreensão do sítio, a identificação dos seus valores universais excecionais, a identificação dos principais problemas e a definição dos objetivos da conservação integrada. O presente plano é parte integrante desse documento.

2 APRESENTAÇÃO DO SÍTIO

2.a País e região

Vila Viçosa, vila ducal renascentista, está localizada no concelho de Vila Viçosa situa-se no Alentejo Central (NUTS 3), confinando com os concelhos de Borba e Elvas a norte, Alandroal a sul e Redondo a oeste. A sede do concelho dista 52km de Évora e está a cerca de 5km da A6 - Autoestrada Vendas Novas - Elvas, o que lhe confere uma excelente acessibilidade no contexto nacional e na ligação a Espanha. A vila encontra-se a 38 graus e 51 minutos de latitude Norte e a 9 graus de longitude, pelo meridiano dos Açores. Fazendo fronteira com os limites do seu concelho, a noroeste fica-lhe com grande proximidade Borba, a 4Km de distância, de Estremoz, a 17 Km. A nordeste está Vila Boim, a 20 Km, e Elvas, a 27 Km. Tem a este Juromenha e o rio Guadiana. A sul está o Alandroal, distanciado 8,5 Km. A sudoeste fica-lhe Terena, a 16 Km. O Redondo encontra-se a oeste, a cerca de 20 Km.

Figura 1.e 2 Localização de Portugal na Europa e localização do distrito de Évora no mapa de Portugal.





2.b O Município de Vila Viçosa

Vila Viçosa é sede de um município do distrito de Évora. O Município ocupa uma área de 194,62 km² e apresentava, em 2011, um total de 8.319 habitantes, e segundo estimativas para 2017 tem cerca de 7.850 habitantes.

MORA

ESTREMOZ

ARRAIOLOS

BORE:

VENDAS

NOVAS

REDONDO

ALANDROAL

ÉVORA

VIANA DO

ALENTEJO

DE MONSARAZ

PORTEL

MOUR

REGUENDOS

DE MONSARAZ

PORTEL

MOUR

Reguendos et Mouses:

Reguendo et Mou

Figura 3. O núcleo urbano histórico de Vila Viçosa localiza-se no Município com o mesmo nome

2.c Justificação da designação do bem

A designação proposta é "Vila Viçosa, Vila ducal renascentista".

A expressão "vila renascentista" justifica-se porque a expansão urbanística realizada em Vila Viçosa no século XVI constitui (a par de cidades europeias, como por exemplo Ferrara e Urbino em Itália, inscritas na Lista do Património Mundial) um dos primeiros exemplos de concretização dos ideais urbanísticos renascentistas que se expandiu, progressivamente a outras latitudes (como são o caso de Mazagão ou El-Jadida, em Marrocos ou a Ilha de Moçambique, em Moçambique).

Vila Viçosa assume um significado e uma singularidade que a tornam única a nível mundial, enquanto projeto urbanístico que concilia um modelo renascentista e um núcleo urbano medieval, gerado em torno do paço da alcáçova, com a sua tapada de caça anexa.

A referência à "vila ducal" também se justifica porque:

- Esta vila está unida à Casa de Bragança desde D. Afonso (1377-1461), 1.º Duque;
- A expansão urbanística realizada no século XVI foi obra de D. Jaime (1479-1532), 4.º Duque;
- A partir de então a vila não mais perdeu o seu brilho de sede da Casa Ducal.

2.d Coordenadas geográficas

Quadro 1. Principais monumentos:

Monumentos	Coordenadas geográficas		
	М	P	
Castelo de Vila Viçosa	62.394,28	-98.368,53	
Cruzeiro de Vila Viçosa (Campo da Restauração)	61.645,62	-98.614,75	
Igreja dos Agostinhos (Terreiro do Paço)	61.955,61	-98.105,14	
Igreja e Claustro do Convento das Chagas (Terreiro do	61.847,64	-98.169,49	
Paço)			
Paço Ducal de Vila Viçosa (Terreiro do Paço)	61.803,27	-98.106,22	
Pelourinho de Vila Viçosa (Av. dos Duques de Bragança)	61.876,22	-97.991,09	

Quadro 2. Delimitação do bem e da zona de proteção

Limite do Bem			Buffer zone		
ID	M	Р	ID	M	Р
1	61.996,90	-97.659,72	1	61.575,55	-98.851,50
2	62.013,36	-97.886,19	2	61.303,83	-98.040,28
3	62.451,59	-98.045,56	3	61.448,36	-97.555,50
4	62.587,71	-98.351,73	4	60.858,10	-96.773,21
5	62.585,94	-98.642,59	5	60.979,00	-96.399,39
6	62.018,87	-98.799,18	6	61.619,69	-95.921,90
7	61.650,69	-98.468,57	7	61.468,00	-95.318,42
8	61.453,35	-98.077,29	8	61.663,34	-94.259,18
9	61.682,72	-97.789,56	9	61.736,71	-92.958,85
10	61.859,03	-97.608,20	10	61.923,82	-92.466,16
11	61.389,02	-96.843,16	11	63.384,42	-91.793,62
12	61.985,32	-96.498,80	12	64.324,95	-91.579,71
13	62.777,58	-94.967,31	13	66.045,09	-92.024,03
14	62.606,98	-93.242,16	14	66.920,60	-92.438,65
15	63.365,26	-92.657,36	15	67.327,81	-92.674,40
16	64.978,26	-92.606,76	16	67.489,73	-93.893,54
17	65.975,59	-93.046,01	17	67.399,67	-94.651,82
18	66.475,15	-93.734,90	18	66.184,73	-96.045,26
19	66.371,01	-94.913,32	19	65.011,30	-97.162,40
20	65.292,09	-95.378,09	20	64.269,67	-97.160,13
21	63.680,70	-96.617,47	21	63.075,37	-97.568,70
22	63.081,66	-96.993,89	22	62.929,99	-98.033,37
23	62.271,84	-97.680,29	23	63.237,16	-98.282,97
			24	62.719,58	-98.651,40
			25	62.464,38	-98.829,40
			26	62.206,71	-98.911,58

2.e Mapas e plantas identificando os limites do bem proposto para inscrição e os da zona de proteção

A área proposta para inclusão na Lista do Património Mundial da Unesco e a respetiva zona de proteção estão indicadas nas cartas oficiais de Portugal à escala 1:25.000. O núcleo histórico está indicado numa planta topográfica à escala 1:2.000 e numa imagem de satélite. Esses desenhos e outros de caracterização dessas áreas, acompanham este dossier.

Quadro 3. Lista dos mapas e plantas anexos ao documento

ID	Designação	Escala	Formato DIN
01	Localização de Portugal na Europa		
02	Localização de Vila Viçosa em Portugal		
03	Localização do bem proposto nos municípios de Vila Viçosa, Borba e Elvas	1/25.000	A1
04	Imagem de satélite com os limites do bem proposto e da respetiva zona de proteção		
05	Planta topográfica com os limites do bem proposto e da respetiva zona de proteção	1/25.000	A 1
06	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta do limite e da zona de proteção	1/2.000	A1
07	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta do cadastro de propriedade	1/2.000	A1
08	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta do traçado urbano	1/2.000	A1
09	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta dos bens imóveis classificados	1/2.000	A 1
10	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta de sensibilidade arqueológica	1/2.000	A1
11	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta dos imóveis com pintura mural	1/2.000	A1
12	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta dos imóveis com azulejo	1/2.000	A1
13	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta do estado de conservação dos imóveis	1/2.000	A1
14	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta com a indicação do número de pisos do edificado	1/2.000	A1
15	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta dos elementos arquitetónicos de decoração das fachadas	1/2.000	A1
16	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta dos elementos paisagísticos do núcleo	1/2.000	A1
17	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta com indicação dos usos dominantes dos imóveis	1/2.000	A 1
18	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta com indicação do material de revestimento das fachadas dos imóveis	1/2.000	A1
19	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta com indicação do material de revestimento das coberturas dos imóveis	1/2.000	A1
20	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta com indicação das adulterações realizadas nos imóveis	1/2.000	A1
21	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta com indicação do tipo de adulterações realizadas nos imóveis	1/2.000	A1

2.f Descrição física

A área proposta para inscrição na Lista do Património Mundial integra:

- O núcleo urbano histórico de Vila Viçosa, anterior às expansões da segunda metade do século XX, onde se localizam o Castelo Artilheiro e o Paço Ducal, o coração da casa senhorial brigantina nesta terra alentejana, e as casas senhoriais, sinais ainda hoje visíveis da evolução da "Vila Ducal Renascentista";
- A Tapada Real (Tapada de Cima e a Tapada de Baixo), situada a nordeste do núcleo urbano, localiza-se nos concelhos de Vila Viçosa, Borba e Elvas e constitui um valor essencial da paisagem histórica da vila paçã, cultural e historicamente integrada no património da Casa de Bragança.

A zona de proteção é maioritariamente limitada por elementos topográficos de fácil referenciação, como são as linhas de festo ou de talvegue. Na parte urbana, a zona de proteção engloba as áreas que distam em média 250 metros do núcleo urbano histórico na zona poente e norte, cerca de 500 na zona nascente. Na parte rural a zona de proteção engloba as áreas que distam em média 600 metros da Tapada Real.

A zona de proteção permitirá controlar eventuais construções ou alterações na topografia que prejudiquem o enquadramento da área proposta para inscrição.

2.g Superfície do bem proposto para inscrição e da zona de proteção

Quadro 4. Superfície do bem proposto

	Limite do Bem	Buffer zone
Núcleo urbano histórico	72,5 ha	117,3 ha
Tapada Real	1.300 ha	1.493 ha

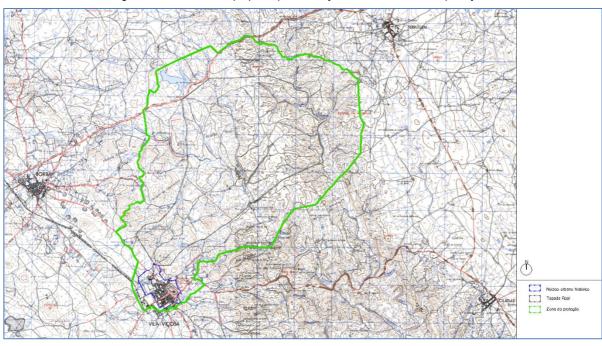
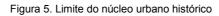
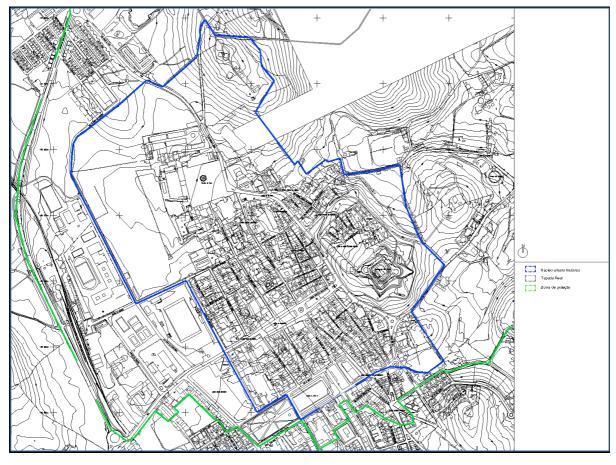


Figura 4. Limites do bem proposto para inscrição e limites da zona de proteção.





3 **DESCRIÇÃO DO BEM**

3.a Descrição física

3.A.1 IMPLANTAÇÃO

O **bem proposto** para inscrição na Lista do Património Mundial compreende:

- O núcleo urbano histórico de Vila Viçosa, anterior às expansões da segunda metade do século XX;
- A Tapada Real, antigo couto de caça.

O **núcleo urbano histórico** de Vila Viçosa situa-se numa planície que tem como ponto mais alto a colina onde se implanta o castelo. A sua topografia permite a visualização de uma vasta extensão de território, alcançando inclusive algumas serras da Estremadura espanhola e a fertilidade dos solos terá sido uma das razões da implantação da vila naquele local - daí derivará o nome Vila Viçosa / Vale Viçoso.

A vila portuguesa denominada Vila Viçosa é sede administrativa do concelho que também apresenta a mesma designação de Vila Viçosa.

A **Tapada Real** situa-se a nordeste do núcleo urbano de Vila Viçosa e prolonga-se por uma extensa área que se situa nos concelhos de Borba e de Elvas.

Os concelhos de Vila Viçosa, de Borba e de Elvas situam-se na região portuguesa do Alentejo.

Figura 6. Vista aérea de Vila Viçosa, vendo-se em segundo plano a cidade de Borba (Foto CMVV / Francisco Piqueiro - Foto Engenho, 2007).



3.A.2 DESCRIÇÃO DO NÚCLEO URBANO HISTÓRICO

O núcleo urbano histórico desenvolveu-se, num primeiro momento na colina do Castelo e depois para poente, tendo sido conformado, durante muitos séculos, pela existência de duas ribeiras, a norte a de Alcarrache e a sul a do Rossio.

O Paço Ducal e o Convento dos Agostinhos constituíram, no entanto, exceções, pois foram edificados a norte da ribeira de Alcarrache.

Apesar desses limites físicos terem sido vencidos pelo homem com obras de encanamento desses cursos de água, a conformação espacial da vila antiga foi-se mantendo até ao século XX, altura em que são urbanizados terrenos na zona a sul.

O núcleo urbano histórico é constituído por duas estruturas distintas correspondentes a duas fases de desenvolvimento do aglomerado:

- A primeira de traçado medieval, correspondente ao núcleo urbano até ao século XV (Figura 8);
- A segunda de traçado renascentista, iniciada no século XVI e que se manteve até ao século XX (Figura 9).



Figura 7. O núcleo urbano histórico desenvolveu-se, num primeiro momento na colina do Castelo e depois para poente, tendo sido conformado, durante muitos séculos, pela existência de duas ribeiras, a norte a de Alcarrache e a sul a do Rossio

A estrutura urbana medieval engloba:

- O casario no interior da muralha com ruas retilíneas que se entrecruzam de forma quase ortogonal. No cruzamento dos dois eixos principais situa-se a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, à volta da qual se desenvolve o cemitério da vila;
- O aglomerado resultante da primeira expansão da vila para fora da muralha, que se foi desenvolvendo para oeste em ruas paralelas à estrada que liga Estremoz ao Alandroal e é cortado a meio pela Estrada de Évora (atual Avenida Bento de Jesus Caraça) e limitado a oeste pela Rua da Corredoura (atual Rua Florbela Espanca) e Rua António José de Almeida.

Esta malha urbana de raíz medieval sofreu algumas alterações não correspondendo hoje ao seu traçado original; grande parte destas modificações foi realizada durante o período do Estado Novo (meados do século XX), sendo que as mais significativas se localizaram na zona da Estrada de Évora, onde foram demolidos edifícios, para duplicar a praça, de modo a dar visibilidade aos monumentos e possibilitando a vista para o Castelo e para a Igreja de São Bartolomeu ou de São João Evangelista. Decorrente da demolição de alguns quarteirões e realinhamento da própria praça, foram construídos novos edifícios - como é o caso do edifício dos correios e do cineteatro - e refeitas as fachadas de outros, em especial as do lado norte, utilizando, nalguns casos, mármore das próprias demolições. Também ao longo da Avenida dos Duques de Bragança se encontram exemplares de edifícios construídos durante a mesma época, como é o caso do edifício da Caixa de Crédito Agrícola e da escola primária o que indica, de algum modo, que as transformações realizadas durante o Estado Novo passaram também por este arruamento.



Figura 8. Vila Viçosa. Localização da estrutura urbana medieval (de finais do século XV).

A malha urbana renascentista apresenta as seguintes características:

- A expansão da vila seguiu para oeste em ruas paralelas às desenhadas durante a época medieval, continuando os arruamentos já existentes;
- O desenvolvimento dos quarteirões é linear, com praças ou largos bem definidos nos extremos (Terreiro do Paço e Rossio) e praça aberta no centro (atual Praça da República);
- A malha urbana apresenta-se regrada, tomando como ponto fulcral o Terreiro do Paço e o respetivo enquadramento do Paço Ducal no desenho da estrutura viária; existem duas ruas que, apontadas ao Paço Ducal, atravessam todo o núcleo urbano histórico: a Rua da Corredoura e a Rua Dr. Couto Jardim, esta última tendo o seu início e fim nos dois espaços públicos de maior importância da vila o Terreiro do Paço e o Rossio;
- A largura das ruas e profundidades dos quarteirões não são constantes; há ruas mais largas que servem lotes de maior frente e profundidade para as casas grandes (ditas dos fidalgos), com edifícios de tipologia em pátio frontal e maiores quintais ou que permitiam intercalar as estruturas claustrais dos conventos, respeitando sempre os alinhamentos;
- A maioria dos monumentos está integrada na malha urbana, com implantação não isolada, deixando aos largos e praças o papel simbólico que, na visão medieval (ou na futura visão barroca) cabia aos edifícios religiosos ou cívicos;
- Verifica-se uma dominância da unidade do sistema urbano sobre as suas diferenças sociais ou de usos, residindo nessa unidade concetual da expansão a sua singularidade face a outros exemplos da mesma época.



Figura 9. Vila Viçosa. Localização da malha urbana renascentista (segunda metade do século XVI).

Já durante o século XX a vila continua o seu crescimento para oeste e para sul, seguindo de algum modo a lógica de traçado preexistente, de uma forma mais disseminada para oeste e mais densa para sul. A expansão para oeste veio a incluir no seu traçado algumas estruturas preexistentes no exterior

da Cerca Nova dos séculos XVI e XVIII, como é o caso da Igreja de Nossa Senhora da Lapa, da Capela de São João Baptista da Carrasqueira e de um conjunto de habitações existentes junto do Largo Gago Coutinho, cujo quarteirão foi fechado com a construção, a sul, do bairro operário na década de 1940. Foram os anos 70 do século XX que viram a construção de maior quantidade de edifícios, que se estenderam para sul do bairro operário, nas traseiras da Fábrica de São Paulo (Figura 10) e junto da zona das chamadas aldeias, tendo sido responsáveis pela alteração do traçado nesta zona. A década de 1990 foi ainda responsável pela construção de um pequeno conjunto de edifícios nas traseiras do antigo Convento da Esperança.



Figura 10. Antiga Fábrica de S. Paulo (Foto FL, 2014).

3.A.3 A TAPADA REAL

A Tapada Real de Vila Viçosa situa-se a Nordeste do núcleo urbano histórico.

Encontra-se dividida em duas partes: a tapada pequena ou tapada de cima e tapada grande ou tapada de baixo. A primeira está mais próxima da cidade e contém a maior parte dos elementos construídos como pequenas casas, um forno de cal e capelas em dois dos seus outeiros. Na segunda fica o monte onde se inclui o principal edifício da tapada: o paço e uma capela na sua proximidade.

O antigo couto de caça, que originalmente compreendia a Herdade do Mato, entre as ribeiras de Borba e da Asseca, foi muito ampliado por diversos senhores da Casa de Bragança, e abarca atualmente uma área superior a 1500 hectares, ocupando terrenos que atravessam os concelhos de Vila Viçosa, Borba e Elvas.



Figura 11. Tapada Real de Vila Viçosa. Planta Topográfica.

O alto muro que envolve a Tapada Real é rasgado por seis portas: a Porta de São Bento (Figura 12), Porta da Tapada ou Porta Real, a Porta de Santa Bárbara ou Porta Velha, a Porta de Mercandela, a Porta de Santo António, a Porta do Ferro e a Porta da Albufeira, no extremo oposto à primeira. A Porta de São Bento servia o Paço Ducal, constituindo a entrada principal da Tapada. Situada no Alto de São Bento, no topo mais próximo da zona urbana e a norte desta, dá acesso à chamada Tapada de Cima.



Figura 12. Tapada Real. Porta de São Bento. (Foto FL, 2018)

Com uma fauna e flora riquíssimas, a Tapada Real foi, desde sempre, povoada por espécies venatórias – veados, gamos e javalis –, que fizeram as delícias dos monarcas da dinastia brigantina e de comitivas reais. "Famoso lugar de delícias", como lhe chamou, há mais de três séculos, Lorenzo Magalotti, redator da visita a Portugal de Cosimo II de Médicis, em 1669. A Tapada Real conta ainda com três ermidas – Santo Eustáquio, São Jerónimo e Nossa Senhora de Belém – e o palacete de caça mandado construir por D. Teodósio I, em 1540, junto à ribeira de Borba.



Figura 13. Tapada Real. Capela de Santo Eustáquio (Foto FCB)

As espécies arbóreas prevalentes são o sobreiro (*quercus suber*), a azinheira (*quercus ilex*), o pinheiro (*pinus pinea*) e a oliveira (*olea europaea*).

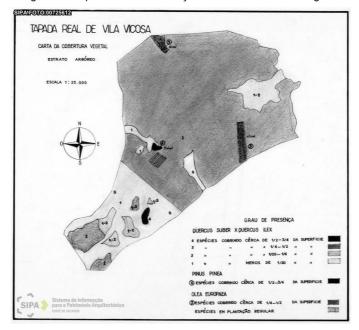


Figura 14. Tapada Real de Vila Viçosa. Carta da cobertura vegetal.



Figura 15. Imagens da Tapada Real (Fotos FL, 2018)

3.b Critérios que justificam a inscrição

3.B.1 CRITÉRIO (I)

"O bem proposto deve representar uma obra-prima do génio da criatividade humana".

Vila Viçosa representa uma obra-prima do génio da criatividade humana pois a parte da cidade desenhada e construída no século XVI, ampliando o antigo burgo medieval, é um dos primeiros exemplos de concretização dos ideais urbanísticos renascentistas, nomeadamente porque:

- A vila, com as suas ruas convergindo para o recinto do Palácio Ducal (Figura 16), reflete princípios de conformação urbana defendidos no século anterior por uma das figuras mais proeminentes do renascimento italiano, com projeção mundial: Leon Battista Alberti (1404-1472);
- Os principais edifícios e espaços urbanos construídos no século XVI (incluindo o Palácio Ducal, a Praça, ou terreiro fronteiriço, a Igreja das Chagas, ou Panteão da Duquesas, o Convento dos Agostinhos, Panteão dos Duques) constituem elementos artisticamente articulados de um conjunto idealizado como "cidade ideal", expressão do poder político da Casa de Bragança;
- O Palácio Ducal, que na sua genealogia constitui, no momento matricial, a materialização de um espaço mudéjar ou luso-mourisco, vertido pela contaminação de tipologias homólogas, que D. Jaime assimilou nos anos de exílio em Espanha (1483-1502), o qual, por razões sumptuárias sofre, em 1537, uma profunda transformação segundo parâmetros renascentistas, dando concretização à imagem ideal da casa romana, divulgada nos círculos arquitetónicos do fim do século XV, em particular nas ilustrações da edição de Vitrúvio por Fra Giocondo (Veneza, 1511). Em 1583, com o Duque D. Teodósio II, o arquiteto Nicolau de Frias remodela globalmente a residência e a composição do alçado, configurando um discurso arquitetónico maneirista severo e ritmado (Figura 17).
- O Castelo Artilheiro (ou Fortaleza Nova), construído entre 1535-37, que substituiu o velho castelo medieval, é fortaleza muito inovadora para a época, com merlões de secção parabólica de acordo com os estudos balísticos de Leonardo da Vinci e das propostas de arquitetura militar de Francisco Giorgio di Martini (Figura 18 e 19).

Figura 16. Vila Viçosa, com as suas ruas convergindo para o recinto do Palácio Ducal, reflete princípios de conformação urbana defendidos por uma das figuras mais proeminentes do renascimento italiano, com projeção mundial: Leon Battista Alberti (1404-1472) (Foto CMVV / Francisco Piqueiro - Foto Engenho, 2007).





Figura 17. Paço Ducal de Vila Viçosa, vendo-se em primeiro plano a estátua equestre de D. João IV, Rei de Portugal, e a

3.B.2 CRITÉRIO (II)

"O bem proposto deve testemunhar uma considerável troca de influências durante um dado período ou numa área cultural determinada, no domínio do desenvolvimento da arquitetura ou da tecnologia, das artes monumentais, da planificação das cidades ou da criação de paisagens".

Em Vila Viçosa, constituem testemunhos principais de um intercâmbio de influências considerável:

- A expansão urbanística realizada no século XVI, segundo parâmetros renascentistas;
- O Castelo Artilheiro, de influência italiana (Figura 18 e 19);
- As especificidades ornamentais do património histórico-artístico de Vila Viçosa, com ênfase nos abundantes casos de pintura a *fresco* e de decoração de estuque e esgrafito e a azulejaria (Figura 21) que enriquecem numerosos espaços sacros e civis;
- A biblioteca musical que representa o que de mais relevante se editava na Europa dos séculos XVI e XVII (Figura 22).

Em todos estes testemunhos, maioritariamente autênticos e íntegros, se constata, quer a erudição de uma corte com projeção humanística e inspiração italianizante, quer o favorecimento das artes pela presença mecenática da Casa de Bragança, sob cuja proteção se instalaram gerações de artistas e artífices, portugueses e estrangeiros (nomeadamente italianos e flamengos), incluindo pintores, douradores e estucadores.

Figura 18. Vila Viçosa. Vista aérea do Castelo Artilheiro (Foto CMVV / Francisco Piqueiro - Foto Engenho, 2007).



Figura 19. Castelo Artilheiro, vista do fosso (Foto FL, 2015).



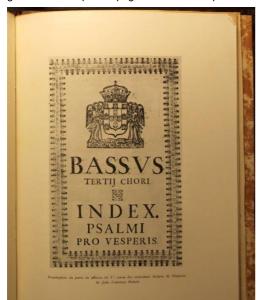
Figura 20. Paço Ducal de Vila Viçosa. Sala dos encantos da Música, teto por Avelar Rebelo, 1630, época 8.º Duque de Bragança, D. João II, depois rei D. João IV

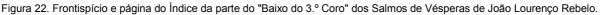


Figura 21. Convento das Chagas. Interior da igreja revestida por azulejos. (Foto FL, 2018)











3.B.3 CRITÉRIO (IV)

"O bem a classificar deve constituir um exemplo eminente de um tipo de construção ou de conjunto arquitectónico, ou tecnológico, ou de paisagem que ilustre um ou vários períodos significativos da história humana".

Vila Viçosa destaca-se pelas suas conceções urbanísticas e arquitetónicas e ilustra, em cada uma das suas cinco principais fases de crescimento, vários períodos da história humana, da idade média ao século XX. Ao percorrer esta vila é ainda possível conhecer e compreender:

- O núcleo urbano original intramuros, de fundação e características medievais, mas com um traçado ortogonal dos finais do século XIII, em parte subsistente (Figura 23);
- A primeira expansão extramuros, realizada ao longo dos séculos XIV e XV, de origem ainda medieval, de forma fusiforme, envolvendo a estrada que ligava o Alandroal a Estremoz (Figura 25 e 27);
- A expansão urbana quinhentista que dá um novo carácter à cidade, abrindo duas praças com funções diferenciadas, sendo uma delas, a do Paço Ducal, de maior importância simbólica e representativa do poder político senhorial (princípios do século XVI); e a outra no limite Sul da quadrícula, a eixo da alcáçova e da designada Porta de Évora (Figura 31);
- As obras de fortificação do século XVII, abaluartadas, que implicaram modificações diversas no tecido envolvente que, contudo, não destruíram as características essenciais da malha urbana consolidada no século anterior (Figura 33);
- As alterações realizadas em meados do século XX, criando uma nova realidade urbana pela transformação da Praça da República (antes rainha D. Amélia, fronteira à igreja jesuíta de São Bartolomeu), em alameda, forçando novas perspetivas estéticas e de valor simbólico entre o novo centro cívico e o castelo, génese da urbe (Figura 35).

Em todas as fases acima enunciadas está presente um conhecimento erudito no modo de fazer cidade. No entanto, é sobretudo à fase de construção do núcleo urbano medieval dentro da alcáçova, de traçado ortogonal, inscrevendo-se na família de cidades medievais planeadas do século XIII, e à expansão de início do século XVI que reconhecemos atualmente um valor de testemunho de correntes arquitetónicas e urbanísticas com relevo internacional.

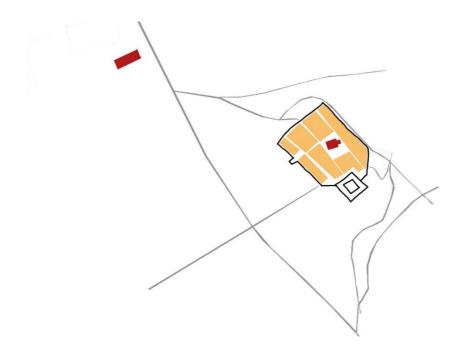


Figura 23. Vila Viçosa, núcleo urbano original, intramuros, final do século XIV.

Figura 24. Vila Viçosa, núcleo urbano original, intramuros, final do século XIV. Aspeto da rua principal. O casario mais antigo embora amputado parcialmente para permitir a implantação do sistema de fortificações seiscentistas, ainda apresenta parte da forma urbana definida pelo traçado das ruas tendencialmente regular e um número significativo de edifícios residenciais com características arquitetónicas medievais (Foto FL, 2015).



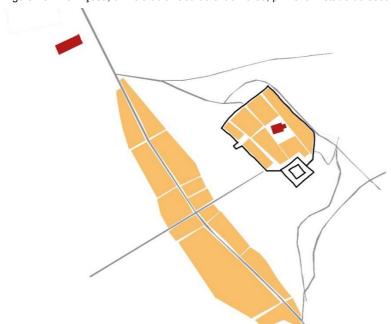


Figura 25. Vila Viçosa, o início do arrabalde extramuros, primeira metade do século XV.

Figura 26. Vila Viçosa, Via principal do início do arrabalde extramuros, primeira metade do século XV. Atual rua Alexandre Herculano (Foto FL, 2014).



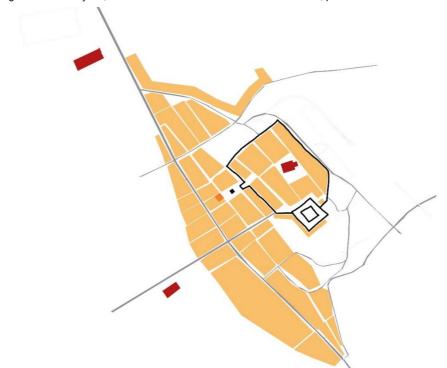


Figura 27. Vila Viçosa, O desenvolvimento do arrabalde extramuros, primeira metade do século XV.

Figura 28. Vila Viçosa, O arrabalde extramuros do século XV. Imagem de uma transversal. Atual travessa da Esperança (Foto FL, 2014).



Figura 29. Vila Viçosa, a expansão urbana em finais do século XV.



Figura 30. Vila Viçosa, Via principal do arrabalde extramuros, primeira metade do século XV. Atual rua Alexandre Herculano. A primeira expansão fora das muralhas realizada ao longo do século XV mantém o seu traçado original e, maioritariamente, o cadastro. Apesar das construções terem assumido uma natural evolução, esta processou-se de forma coerente, não se



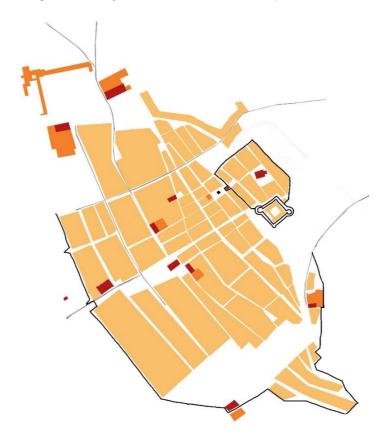


Figura 31. Vila Viçosa, O desenvolvimento urbano quinhentista.

Figura 32. Vila Viçosa, O desenvolvimento urbano quinhentista. Atual Rua Florbela Espanca. A expansão urbana quinhentista manteve-se até aos nossos dias, quer pela preservação do plano urbanístico, quer pela conservação dos edifícios mais importantes (palácio ducal, igrejas, conventos) e pela preservação das características arquitetónicas essenciais dos edifícios residenciais (Foto FL, 2014).



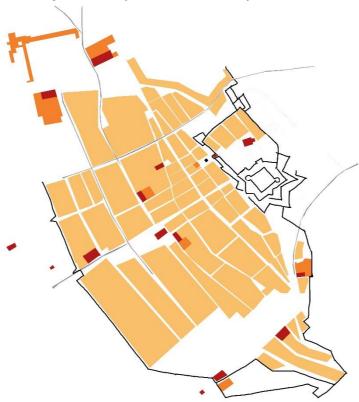
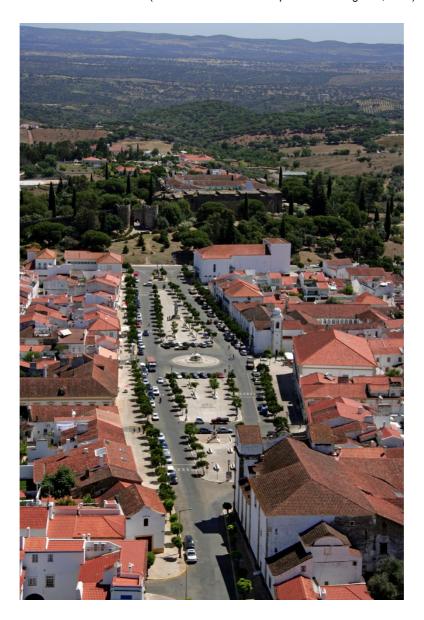


Figura 33. Vila Viçosa, as obras de fortificação seiscentistas.

Figura 34. Vila Viçosa. Vista aérea do Castelo Artilheiro. (Foto CMVV / Francisco Piqueiro - Foto Engenho, 2007).



Figura 35. Vila Viçosa. Vista aérea da Praça da República. As alterações realizadas em meados do século XX criaram uma nova realidade urbana pela transformação da Praça da República (antes rainha D. Amélia, fronteira à igreja jesuíta de São Bartolomeu ou de São João Evangelista), em alameda, forçando novas perspetivas estéticas e de valor simbólico entre o novo centro cívico e o castelo (Foto CMVV / Francisco Piqueiro - Foto Engenho, 2007).



3.c Valor universal excecional

A vila ducal renascentista

A expansão urbanística realizada em Vila Viçosa no século XVI constitui (a par de cidades europeias, como por exemplo Ferrara e Urbino em Itália, inscritas na Lista do Património Mundial) um dos primeiros exemplos de concretização dos ideais urbanísticos renascentistas que se expandiu, progressivamente, a outras latitudes (como são o caso de Mazagão ou El-Jadida, em Marrocos ou a Ilha de Moçambique, em Moçambique).

O Palácio ducal, a Praça, as Igrejas, os Conventos, a Fortaleza, idealizados e construídos no início do século XVI, não foram intervenções pontuais mas os elementos de um conjunto pensado como um

todo. Cada edifício foi objeto de uma rigorosa atenção nas suas inter-relações com o contexto urbano; não tratados isoladamente, mas articulados e inseridos no tecido unitário da cidade vista como um cenário de construções, ou uma "cidade ideal", explicitando uma imagem de propaganda da família com objetivos políticos concretos. Esta conceção fez de Vila Viçosa o primeiro exemplo na Península Ibérica, e um dos primeiros na Europa, de uma perfeita vila ducal renascentista.

Enquadramento paisagístico – a ligação à Tapada Real

O projeto renascentista, implementado no século XVI, que deu nova feição a Vila Viçosa, assume um significado e singularidade que o tornam único, a nível mundial, pelo enquadramento histórico e paisagístico que lhe proporciona a Tapada Real, reserva cinegética de grandes dimensões, cuja integridade tem resistido à passagem do tempo.

A "cidade ideal" em mármore

A extração e a utilização do mármore são uma constante em Vila Viçosa, ao longo de muitos séculos, tendo imprimido uma especial ambiência à urbe, que atrai, perdura e deslumbra pela sua beleza e luminosidade.

No Paço Ducal, as formas renascentistas não são construídas com suportes fingidos, como sucedia na época, em quase toda a parte, mas sim lavradas no mais nobre dos materiais de construção: o mármore arrancado das pedreiras vizinhas.¹

No núcleo histórico, toda a composição e criatividade da arquitetura, toda a originalidade da construção e todo o urbanismo de Vila Viçosa, espelham este valioso e único substrato geológico que se pode vivenciar contemporaneamente.

Com a utilização generalizada do mármore, que reveste interiores e exteriores de edifícios e que se espraia por ruas, largos e praças, Vila Viçosa ganhou uma feição particular e única.

O património associado à Vila Ducal

A presença da Casa de Bragança em Vila Viçosa, desde meados do século XV até ao início do século XX, justifica a densidade das ações de patrocínio ducal, ainda hoje reconhecíveis, donde se destacam:

- O legado musical D. João, oitavo Duque de Bragança, e 1.º Rei da dinastia de Bragança, reuniu a maior biblioteca musical da Europa do seu tempo, que fez acrescer à herdada de seu avô e de seu pai;
- A pintura a fresco As especificidades ornamentais do património histórico-artístico de Vila Viçosa, com ênfase nos abundantes casos de pintura a fresco e de decoração de estuque e esgrafito que enriquecem numerosos espaços sacros e civis, constituem um dos seus traços de maior autenticidade e integridade;
- A azulejaria Vila Viçosa encerra, nos espaços interiores dos inúmeros edifícios religiosos e civis, um património azulejar do maior interesse, que ilustra o percurso evolutivo do azulejo

36

¹ Rafael Moreira, "Uma cidade ideal em mármore - Vila Viçosa, a primeira corte ducal do renascimento português" revista monumentos n.º 6 pag.52

- português até ao século XVIII, testemunhando influências hispano-árabes, e contactos com a Flandres e com Itália.
- A armaria e as coleções de carruagens No Paço Ducal encontra-se uma extensa e valiosa coleção de armas. Para além do seu valor intrínseco, esta vasta coleção de armas enriquece o significado e a singularidade de Vila Viçosa, como testemunho da história e da cultura universais. Também a coleção de carruagens antigas exposta em Vila Viçosa é um testemunho histórico e artístico relevante que reforça a singularidade da vila ducal.

3.d Autenticidade e integridade

3.D.1 AUTENTICIDADE

- Vila Viçosa é um raro exemplo de cidade onde ainda se pode apreciar, em toda a sua autenticidade, um projeto urbanístico singular que conciliou um modelo renascentista de urbe com um núcleo urbano medieval pré existente, gerado em torno do paço da alcáçova. A autenticidade de Vila Viçosa, e os valores que lhe estão atualmente associados, não se restringem a esse momento histórico. Ultrapassam-no para integrar todas as fases do crescimento da vila, bem como o meio geográfico envolvente próximo.
- A cronologia de desenvolvimento urbano de Vila Viçosa continua a ser identificável por apresentar um grau elevado de autenticidade e integridade, sem prejuízo de se reconhecerem transformações diversas motivadas pela contínua adaptação das construções às exigências económicas, sociais e culturais da comunidade.
- A paisagem envolvente manteve a maioria das suas características, para isso contribuindo a manutenção da atividade agrícola em áreas adjacentes e a presença da Tapada Real; assistiu-se a um crescimento da vila, mas essa expansão não levou à destruição dos testemunhos antigos (como aconteceu em muitas grandes cidades).
- O aglomerado mais antigo, intramuros, embora amputado parcialmente para permitir a implantação do sistema de fortificações seiscentistas, ainda apresenta parte da forma urbana definida pelo traçado das ruas e um número significativo de edifícios com características arquitetónicas medievais;
- A primeira expansão, fora do perímetro das muralhas, realizada ao longo do século XV também mantém o seu traçado original e, maioritariamente, o cadastro. Apesar das construções terem assumido uma natural evolução, esta processou-se de forma coerente, não se alterando o tecido urbano medieval desta área.
- A expansão urbana quinhentista manteve-se até aos nossos dias, quer pela preservação do plano urbanístico, quer pela conservação dos edifícios mais importantes (paço ducal, paço do bispo, igrejas, conventos, misericórdia, paços do concelho) e pela preservação das características arquitetónicas essenciais dos edifícios residenciais comuns e aristocráticos.
- As alterações e expansões funcionais realizadas em meados do século XX, apesar de terem alterado a Praça da República para a transformar em alameda, não destruíram os principais elementos da implantação quinhentista. Abriram, porém, novas perspetivas espaciais, estéticas e simbólicas entre este novo centro cívico da vila e o Castelo.
- A morfologia urbana das sucessivas fases do crescimento de Vila Viçosa são ainda perfeitamente legíveis e a posição relativa dos diversos edifícios construídos no século XVI

(Paço ducal, Igrejas, Conventos, Castelo), atuais monumentos nacionais, ainda se mantêm ,permitindo a compreensão dos ideais renascentistas que estiveram na sua génese.

As fortificações de Vila Viçosa são espelho da contínua capacidade do homem em adaptar as construções do passado às exigências do presente, quando está em causa a defesa do território.

Ao observarmos os vestígios das antigas fortificações é ainda possível identificar as diferentes campanhas de obras em três períodos históricos:

- O Castelo de finais do século XIII;
- O Castelo Artilheiro, construído no século XVI sob o impulso de D. Jaime, 4.º Duque de Bragança;
- As diversas construções complementares, em finais do século XVII, incluindo trincheiras, para proteger as fortificações então existentes.

Os restauros arquitetónicos realizados em meados do século XX, apesar de atualmente sujeitos à crítica por terem reconfigurado algumas zonas sem bases históricas ou científicas, não apagaram a autenticidade dos elementos mais significantes, nomeadamente a cinta de muralhas medievais e o Castelo Artilheiro.

A autenticidade de Vila Viçosa é atualmente reconhecida e consensual entre estudiosos (incluindo historiadores, arquitetos, arqueólogos, paisagistas, e outros profissionais) que baseiam as suas pesquisas na análise de novas e variadas fontes de informação e que têm realçado:

- A fusão entre os valores eruditos decorrentes do projeto urbanístico singular do século XVI com os valores tradicionais, que resultam do saber fazer popular e do emprego das formas e dos materiais mais disponíveis na região, nomeadamente o mármore;
- A articulação entre a vila e o seu enquadramento geográfico;
- A permanência de vestígios físicos que atestam os pressupostos que estiveram na base de cada período da sua história;
- A forma e a conceção dos edifícios de maior importância e a sua implantação no tecido urbano;
- A forma e os materiais tradicionais especialmente o mármore usados nas construções residenciais e que ainda hoje se mantêm;
- A ambiência da vila que continua a ser marcada pelos vestígios urbanísticos, arquitetónicos, artísticos e sociais resultantes da presença, durante cerca de cinco séculos, da maior casa senhorial portuguesa.

Para preservar a autenticidade de Vila Viçosa e contribuir para a permanente identificação dos seus valores, a Câmara Municipal de Vila Viçosa tem feito um esforço para:

- Sensibilizar a comunidade local para os valores culturais do concelho, criando simultaneamente os meios legais, administrativos, jurídicos e financeiros para a sua proteção e gestão harmoniosa;
- Aumentar o orgulho e o respeito da comunidade local pelos valores da paisagem urbana histórica de Vila Viçosa;

- Aprofundar o conhecimento e a identificação dos valores a preservar; são exemplo desse esforço os trabalhos realizados em articulação com a Administração Central para inventariação do património do núcleo urbano (envolvendo a colaboração da extinta Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais) e o procedimento de classificação dos bens imóveis que unitariamente representam um valor cultural de significado para a Nação (envolvendo as entidades com tutela sobre o património cultural nacional);
- Divulgar o significado e a singularidade dos valores culturais de Vila Viçosa.

3.D.2 INTEGRIDADE

O núcleo histórico de Vila Viçosa mantém, com elevado grau de integridade, todos os elementos necessários para exprimir o seu valor universal. Esses elementos (incluindo espaços públicos, traçados urbanos, o Paço Ducal, as Igrejas, os Conventos e as Fortificações) permitem compreender e apreciar a singularidade do projeto urbanístico renascentista de iniciativa ducal.

A Tapada Real, ao manter a sua conformação espacial, os edifícios de apoio, a maioria da flora e da fauna, contribui para exprimir a íntima relação entre a vila e a paisagem envolvente.

> Forma e conceção

Naturalmente que, como em todas as cidades vivas, a evolução urbanística realizou-se, quer por adição (de novos quarteirões e de novas construções), quer por transformação do existente (aumento de pisos, modificações funcionais, etc.). Contudo, constata-se que a passagem do tempo e os vários acontecimentos históricos vividos pela vila não modificaram as mais importantes características do projeto urbanístico seiscentista, ao qual é atualmente reconhecido pelos especialistas portugueses um significado universal (com interesse histórico, urbanístico, arquitetónico, artístico, paisagístico e científico). O projeto urbanístico e os principais monumentos de Vila Viçosa não só se encontram íntegros nas suas linhas fundamentais, como também continuam a influenciar o carácter e a ambiência da Vila.

A área objeto da presente candidatura mantém com elevado grau de integridade todos os elementos necessários para exprimir o valor universal, nomeadamente:

- a) A estrutura urbana medieval, anterior ao projeto urbanístico seiscentista, que permite compreender a realidade urbanística anterior às alterações da morfologia urbanas realizadas no século XVI;
- b) O projeto urbanístico renascentista, incluindo:
 - o A forma urbana definida pelo traçado das ruas e pelo parcelamento dos terrenos;
 - As relações entre os diferentes espaços urbanos, nomeadamente a posição das praças e a articulação com a estrutura urbana medieval;
 - Os edifícios de maior importância, conformando os principais espaços urbanos;
 - A forma e o aspeto dos edifícios residenciais, mantendo-se ainda íntegros os volumes, as escalas, o uso do mármore e da cal e, em muitos casos, a decoração;
 - A articulação com o meio envolvente em várias frentes, mantendo-se íntegra a relação com a Tapada Real;

- o O sistema defensivo, mantendo ainda íntegro o Castelo artilheiro e vários baluartes;
- c) Os desenvolvimentos urbanísticos posteriores, nomeadamente os que ocorreram em meados do século XX.

Materiais e substância

Os trabalhos de reabilitação física e funcional dos edifícios residenciais não têm alterado significativamente os materiais originais e essa situação é reforçada pelas normas urbanísticas em vigor que preconizam o uso da cal como elemento preponderante de revestimento de fachadas e a aplicação das cores tradicionais, nomeadamente vermelhos, castanhos, azuis, verdes ou cinzentos em embasamentos, portões, portas e janelas. O recente plano de salvaguarda criou normas urbanísticas que proíbem, no futuro, as modificações que vinham a ser realizadas nas últimas décadas em algumas portas e janelas (usando materiais correntes produzidos pela indústria) ou a colocação de aparelhos de ar condicionado.

O mármore continua ser intensivamente usado, quer em edifícios quer em espaços públicos.

> Usos e funções

Atendendo a que a vida económica da vila já não está centrada na antiga casa senhorial, foi preciso encontrar novas funções para os principais edifícios, capazes de assegurar a sua conservação a longo prazo, sendo que:

- O Paço Ducal e o Castelo constituem estruturas museológicas, bibliotecárias, arquivísticas e museológicas;
- O Convento das Chagas foi adaptado a pousada, mantendo a Igreja a sua função de Panteão dos Duques;
- O Convento dos Agostinhos é usado como Seminário; a Igreja mantém a sua função de panteão dos Duques de Bragança;
- O Paço dos Bispos-Deões é usado como equipamento cultural, pois nele se instalou o arquivo histórico da Fundação da Casa de Bragança;
- O edifício dos Paços do Concelho continua a ser usado pela Câmara Municipal;
- Os palácios senhoriais já não usados como residência, foram adaptados a unidades hoteleiras ou a funções sociais.

> Gestão da integridade

A preservação da integridade futura de Vila Viçosa baseia-se nos seguintes vetores já implementados:

- Na proteção legal, através da classificação dos seus monumentos mais representativos;
- No estabelecimento de uma extensa zona de proteção aos monumentos de Vila Viçosa, assegurando assim uma tutela jurídica reforçada sobre esse âmbito espacial;
- No envolvimento da comunidade local no processo de identificação, preservação e valorização do seu património cultural, fortalecendo assim, as condições necessárias para a proteção de um património de importância internacional;
- Na implementação do plano de salvaguarda com normas urbanísticas e modelos de gestão adaptados às características específicas das áreas e dos monumentos a proteger.

A reduzida dimensão do núcleo histórico permite um maior controlo urbanístico das transformações exigidas pela evolução da vida, dos materiais e das técnicas.

4 ESTADO DE CONSERVAÇÃO

4.a Estado de conservação atual

4.A.1 MONUMENTOS

O estado de conservação da maioria dos monumentos é bom, ou razoável. Apenas se regista um bem em mau estado de conservação). Esta situação foi conseguida através da afetação dos monumentos a funções compatíveis, as quais permitem mais facilmente a afetação de recursos financeiros à sua conservação e também pelas medidas de proteção legal impostas pela sua própria classificação.

Quadro 5. Estado de conservação dos monumentos na área proposta para inscrição e zona de proteção

N.º	DECTONAÇÃO	UTILIZAÇÃO		EST. DE
	DESIGNAÇÃO	ORIGINAL	ATUAL	CONSERVAÇÃO
1	Castelo de Vila Viçosa	Militar	Cultural, museu	Bom
2	Cruzeiro de Vila Viçosa	Religiosa	Religiosa	Bom
3	Paço Ducal de Vila Viçosa	Paço senhorial	Cultural, museu	Bom
4	Pelourinho de Vila Viçosa	Judicial	Cultural	Bom
5	Igreja dos Agostinhos e túmulo do 1º Duque de Bragança	Convento masculino	Religiosa (panteão ducal); educativa (seminário),cultural	Bom
6	Igreja e claustro do Convento das Chagas	Mosteiro feminino	Religiosa (panteão ducal) e turística (pousada)	Bom
7	Paço do Bispo	Paço senhorial	Cultural, arquivo histórico,	Bom
8	Igreja e Convento de Santa Cruz	Mosteiro feminino	Museu, Cultural	Razoável
9	Palácio dos Matos Azambuja (Casa dos Arcos)	Residencial	Residencial	Bom
10	Igreja de Nossa Senhora da Lapa, hospedaria de peregrinos, moradia do capelão e do eremita	Religiosa	Religiosa	Razoável
11	Igreja de São Bartolomeu ou de S. João Evangelista	Religiosa	Religiosa	Razoável/bom
12	Igreja de Nossa Senhora da Conceição, matriz de Vila Viçosa	Religiosa	Religiosa	Bom
13	Capela de São João Baptista da Carrasqueira, também denominada «Ermida de São João Baptista da Carrasqueira»	Religiosa	Religiosa	Razoável
14	Igreja da Esperança	Religiosa	Religiosa	Razoável
15	Igreja, Convento e Cerca de Nossa Senhora da Piedade	Religiosa	Religiosa	Razoável
16	Capela de São Luís	Religiosa	Religiosa	Razoável
17	Porta da Tapada, em São Bento, Vila Viçosa	Limite	Limite	Razoável
18	Antigo Lagar da Cooperativa dos Olivicultores de Vila Viçosa	Industrial	Hotel	Bom
19	Igreja do Espírito Santo, ou Igreja da Misericórdia de Vila Viçosa	Religiosa	Religiosa, cultural	Razoável
20	Ermida de São Bento	Religiosa	Religiosa	Razoável
21	Casa de Fresco do Solar dos Sanches de Baena, também designada Nora dos Sanches de Baena	Residencial	Residencial	Razoável
22	Convento de Nossa Senhora do Amparo ou Fábrica de São Paulo	Devoluto	Devoluto	Mau estado

23	Edifício dos Paços do Concelho de Vila Viçosa	Paços do concelho	Administrativo	Bom
24	Casa Dr. Barata dos Santos	Residencial	Residencial	Razoável/bom
25	Passos de Cristo/Estações da Via Sacra de Vila Viçosa	Religiosa	Religiosa	Bom

4.A.2 EDIFÍCIOS HABITACIONAIS NO NÚCLEO HISTÓRICO

O estado de conservação da maioria dos edifícios habitacionais é bom ou razoável. Os edifícios em mau estado de conservação ou em pré ruína não ultrapassam os 5%.Por outro lado, também é elevado o número de edifícios que mantêm as suas características tradicionais autênticas, contribuindo assim para a especial ambiência da vila. Registam-se, contudo, algumas adulterações arquitetónicas (portas e janelas em alumínio, aparelhos de ar condicionado nas fachadas, toldos e anúncios) que as atuais normas urbanísticas do Plano de Salvaguarda e valorização do centro histórico vieram contrariar. (Anexo 3 – Elementos dissonantes)

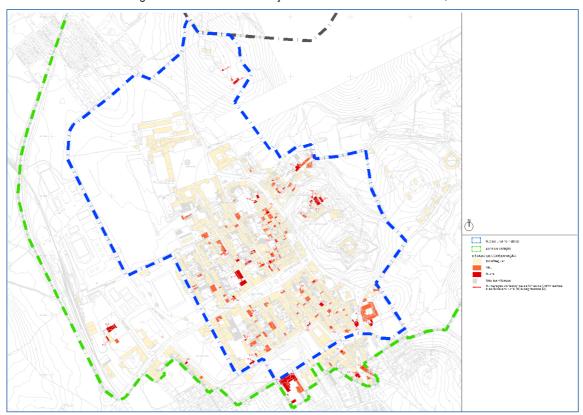
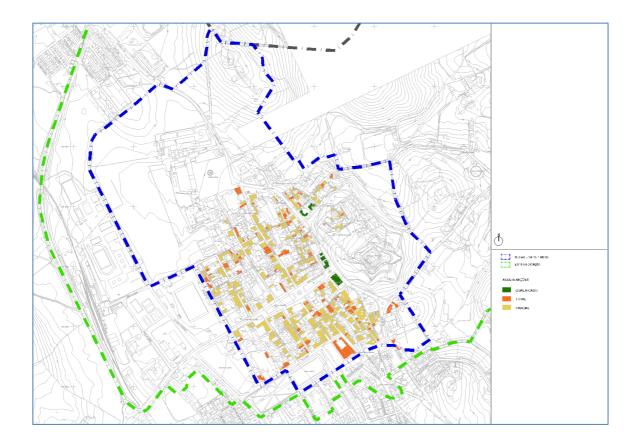


Figura 36. Estado de conservação dos imóveis no núcleo histórico, 2015.

Figura 37. Vila Viçosa, Inventário do Conjunto Urbano, Adulterações, DGEMN, 2006. A maioria dos imóveis (representados a amarelo) apresenta poucas adulterações exteriores.



4.b Principais obras de conservação e restauro realizadas na última década

De entre as várias ações de conservação e restauro do património calipolense desenvolvidas nos últimos anos pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, pela Administração Central e por entidades privadas, referenciam-se as seguintes:

Quadro 6. Referências cronológicas das obras de conservação e restauro do património calipolense

ANO	Descrição
	 Obras de conservação da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, por iniciativa da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, em parceria com a extinta Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais;
	Recuperação da Igreja de Santa Cruz;
1995	 Restauro das Pinturas Murais da Escadaria Monumental do Palácio Ducal de Vila Viçosa, sob a égide da Fundação da Casa de Bragança
2006 / 2007	 Limpeza e a consolidação do templete da Horta do Reguengo, promovida pela Fundação da Casa de Bragança;
2007 / 2012	 Intervenção de conservação e restauro do conjunto escultórico da "Nossa Senhora da Boa Morte", originário do Real Convento das Chagas e atualmente pertencente à Igreja de Nossa Senhora da Conceição;
2008	 Restauro das pinturas murais da ermida de S. Eustáquio, localizada na Tapada de Vila Viçosa, por iniciativa da Fundação da Casa de Bragança;
2009 / 2010	 Consolidação de estruturas (perfuração até 60 metros para injeção de calda e betão), limpeza da fachada e recuperação das coberturas (incluindo o zimbório) da Igreja dos Agostinhos, por iniciativa da Fundação da Casa de Bragança;
2009 / 2010	 Obras de recuperação e reutilização do Convento dos Agostinhos para instalação do Centro Diocesano de Acolhimento de Peregrinos e do Seminário Menor da Arquidiocese de Évora;
2010	 Limpeza e a consolidação da fachada do Paço Ducal de Vila Viçosa, por iniciativa da Fundação da Casa de Bragança;

2010 / 2011	 Intervenção no coruchéu e na cobertura da Igreja das Chagas, por iniciativa da Fundação da Casa de Bragança;
2012	 Obras de consolidação e beneficiação das principais salas do Castelo de Vila Viçosa, promovidas pela Fundação da Casa de Bragança;
2012	 Obras na cobertura e nos altares da Igreja das Chagas, por iniciativa da Fundação da Casa de Bragança;
2012/2013	 Limpeza e consolidação da estrutura em madeira dourada e policromada do Retábulo de Santa Rita de Cássia, da Igreja dos Agostinhos
2013 / 2014	 Reparação e consolidação da cobertura de uma das cavalariças do Paço Ducal, por iniciativa da Fundação da Casa de Bragança;
2014	 Conservação e a reabilitação do edifício da antiga estação da CP de Vila Viçosa, por iniciativa da Câmara Municipal de Vila Viçosa;
2014	 Recuperação das pinturas murais na Gruta das Amazonas, no Jardim do Bosque, por iniciativa da Fundação da Casa de Bragança;
2016	 Limpeza e consolidação da pintura mural do coro baixo da Capela do Palácio Ducal de Vila Viçosa, por iniciativa da Fundação da Casa de Bragança
2017	 Limpeza e consolidação da pintura mural da capela da Santíssima Trindade do Palácio Ducal de Vila Viçosa, por iniciativa da Fundação da Casa de Bragança

4.c Fatores que podem afetar o bem²

A principal dificuldade que poderá afetar a conservação dos monumentos resulta da dificuldade em encontrar **fontes de financiamento**. Esta dificuldade tem sido ultrapassada, na maioria dos casos, através da afetação desses edifícios a funções que possam justificar os investimentos necessários.

A falta de **proteção jurídica**, através da classificação, foi um dos fatores identificados no passado que poderiam incentivar projetos menos adequados de reabilitação do edificado. Por essa razão, foi feito um esforço conjugado, entre o Município de Vila Viçosa e os serviços do Ministério da Cultura, que teve como resultado um incremento do número de imóveis classificados.

O **núcleo histórico** não está sujeito a grande pressão de construção. No entanto, está identificada uma tendência de modificação dos materiais tradicionais, nomeadamente das portas e janelas em madeira, para recorrer a materiais e técnicas fornecidas oferecidas pela indústria.

O **risco sísmico** é moderado. Apesar de o sul de Portugal apresentar uma atividade sísmica significativa, verifica-se através da monitorização que tem vindo ser realizada desde 1961 que essa atividade não é uniforme, sendo baixa no concelho de Vila Viçosa.

Relativamente ao **turismo**, verifica-se que o número de visitantes ainda é razoável tendo em conta a dimensão da vila e a dispersão dos locais de visita, não havendo afetação negativa, nem dos principais monumentos, nem do núcleo histórico. De acordo com o estudo efetuado sobre os visitantes dos monumentos e museus de Vila viçosa o risco do desenvolvimento de turismo descontrolado não existe.

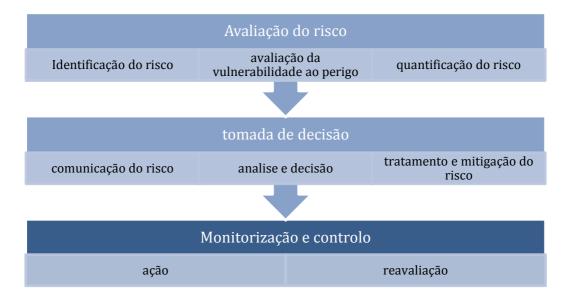
Relativamente ao risco de conflitos armados e de ataques terroristas considera-se que este é baixo, uma vez que Vila Viçosa não tem atualmente história nestas tipologias de risco.

² Inserir matriz final de riscos/ em desenvolvimento

Acresce que os principais hotéis, que ocupam antigos edifícios recuperados, não têm uma implantação concentrada, o que facilita os acessos e o parqueamento. Caso esse número venha a aumentar substancialmente, no futuro, será necessário reforçar a oferta de parqueamento automóvel.

Importa desenvolver um plano integrado de controlo de riscos associados que promovam um plano de ação em caso de catástrofes, e articular com os planos que os museus e monumentos têm atualmente. Importa ter em consideração a salvaguarda de todo património e seu espólio. De acordo com a declaração da Unesco o resultado das perdas nas catástrofes vai muito além da perda material, tem também impacto na identidade, sentido de pertença, coesão social a ligação ao passado da comunidade.

Este plano terá como base, uma matriz de risco integrada e deverá elucidar sobre o processo de gestão do risco.



Quadro 7. Metodologia para gestão do risco

5 **PROTEÇÃO E GESTÃO**

A estratégia de proteção e gestão de Vila Viçosa tem vindo a ser progressivamente construída, desde há vários anos, pela Câmara Municipal, com a colaboração de entidades da Administração Central, nomeadamente as responsáveis pela proteção e conservação do património cultural e pelo incremento da reabilitação urbana. Os objetivos da conservação do património local encontram-se devidamente integrados na tradição local, na legislação nacional e, sobretudo, nos regulamentos, normas e outras disposições municipais.

Acresce a essa estratégia uma permanente divulgação da cultura e do património calipolense, em associação com a comunidade local, especialmente os mais jovens.

5.a Direito de propriedade

A área objeto da presente proposta compreende diversos proprietários:

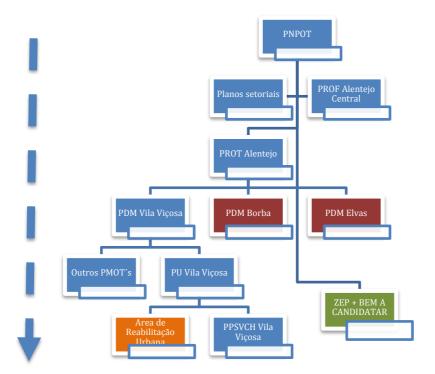
- O Estado;
- O Município;
- A Diocese;
- A Fundação da Casa de Bragança (entidade privada);
- Santa Casa da Misericórdia;
- Outros Privados.

O Estado é proprietário de alguns monumentos, incluindo o Pelourinho e a Igreja de Nossa Senhora da Conceição e o Cruzeiro de Vila Viçosa. O Município é proprietário do edifício dos Paços do Concelho e da Ermida de São Domingos. A Diocese é proprietária da Igreja de Santa Cruz e do edifício do antigo Convento dos Agostinhos. A principal entidade privada detentora de monumentos históricos é a Fundação da Casa de Bragança, proprietária do Paço Ducal, do Castelo, da Igreja e Claustro do Convento das Chagas; do Paço dos Bispos-Deões, da Igreja dos Agostinhos e da Tapada Real.

5.b Governança

Nas últimas décadas a questão da governança e da gestão sustentável do território tornou-se uma questão-chave, quer no ordenamento do território, quer na requalificação urbana, nomeadamente no âmbito dos projetos de intervenção de reabilitação, salvaguarda e valorização urbana e do património. Já a própria Lei de Bases do Património Cultural evidencia uma vontade política de governança para as questões do património assim como a coordenação de políticas públicas atentas à transversalidade dos bens jurídicos a proteger (alínea c) do art.6ª). O princípio da subsidiariedade incorporado no sistema de gestão territorial permite potenciar o uso da escala territorial de intervenção como um dos mecanismos de maior racionalidade e eficiência na integração de políticas com vista a aproximar o nível decisório ao cidadão. Assim, as várias políticas públicas estão alinhadas com a organização territorial do Estado. Em Vila Viçosa e para a área do Bem a classificar, é evidente a questão da governança. Há uma procura por uma eficácia na coordenação das várias políticas públicas sejam elas nacionais, regionais ou locais. O município tem já desde longa data a preocupação da implementação dos vários planos de gestão territorial, abrangendo os planos supramunicipais e setoriais com impacto no seu território. Tem vindo a desenvolver de acordo com uma metodologia top-down, em que desenvolve primeiros as orientações macro, definindo logo as várias restrições que vão condicionar a ação, quer das intervenções públicas, quer das intervenções privadas na gestão do território.

Quadro 8. Sistema de referência estratégico top-down



5.c A proteção legal existente e prevista

A área objeto da presente proposta dispõe, atualmente, de um conjunto de medidas legislativas e administrativas que garantem a sua proteção e salvaguarda.

A este propósito distingue-se:

- As áreas com proteção legal existentes em 2018;
- As áreas com proteção legal em preparação, tendo em vista o resultado dos trabalhos técnicos e científicos de preparação desta candidatura.

Antes de se identificar as normas legais aplicáveis (no âmbito da salvaguarda do património cultural e no âmbito do ordenamento do território) ao bem proposto para inscrição na lista do Património Mundial, convêm sistematizarmos os diferentes níveis de decisão e de competências.

Alguns aspetos da salvaguarda do património cultural:

- Os principais diplomas legais referentes ao património arquitetónico e arqueológico são a Lei do Património Cultural Português (Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro) e o Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro;
- A medida de maior importância para a preservação física do património arquitetónico e arqueológico é a sua proteção jurídica promovida pelo Estado. É através desta, que um bem imóvel, apesar de constituir património imobiliário de um indivíduo, de uma família ou de uma pessoa coletiva, passa também a ser reconhecido como património cultural da comunidade;

- Os bens imóveis podem pertencer às categorias de monumento, conjunto ou sítio, nos termos em que tais categorias se encontram definidas no direito internacional, nomeadamente na Convenção do Património Mundial (UNESCO, 1972) e na Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitetónico Europeu (Conselho da Europa, 1985);
- Os bens culturais imóveis podem apresentar um interesse nacional, público ou municipal:
 - Interesse nacional: quando a respetiva proteção e valorização, no todo ou em parte, represente um valor cultural de significado para a Nação;
 - Interesse público: quando a respetiva proteção e valorização represente ainda um valor cultural de importância nacional, mas para o qual o regime de proteção inerente à classificação como de interesse nacional se mostre desproporcionado;
 - Interesse municipal: os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para um determinado município.
- Os imóveis classificados como de interesse nacional ou de interesse público beneficiam de uma zona especial de proteção;
- As zonas de proteção são servidões administrativas, nas quais não podem ser concedidas pelo município, nem por outra entidade, licenças para obras de construção e para quaisquer trabalhos que alterem a topografia, os alinhamentos e as cérceas e, em geral, a distribuição de volumes e coberturas ou o revestimento exterior dos edifícios sem prévio parecer favorável da administração do património cultural competente;
- Não poderá realizar-se qualquer intervenção ou obra, no interior ou no exterior de monumentos, conjuntos ou sítios classificados, nem mudança de uso susceptível de o afetar, no todo ou em parte, sem autorização expressa e o acompanhamento do órgão competente da administração central (no caso dos bens imóveis de interesse nacional e interesse público) ou municipal (no caso dos bens imóveis de interesse municipal).

Para assegurar a gestão, salvaguarda, valorização, conservação e restauro dos bens imóveis que integram o património cultural situado na área proposta para inscrição, ou situado na sua zona de proteção, o Estado português dispõe dos seguintes serviços:

- Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), com sede em Lisboa, que tem por missão assegurar a gestão, salvaguarda, valorização, conservação e restauro dos bens que integrem o património cultural imóvel, móvel e imaterial do País, bem como desenvolver e executar a política museológica nacional;
- A Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA), com sede em Évora, que tem por missão, na sua área de atuação geográfica e em articulação com a DGPC, a criação de condições de acesso aos bens culturais, o acompanhamento das atividades e a fiscalização das estruturas de produção artística financiadas pelos serviços e organismos da área da cultura, o acompanhamento das ações relativas à salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural imóvel, móvel e imaterial, e o apoio a museus.

Quadro 9. Resumo das competências das várias autoridades administrativas em matéria de gestão e conservação do sítio proposto para inscrição na Lista do Património Mundial.

Níveis de decisão Conservação do património cultural

Nível municipal: Câmara Municipal de Vila Viçosa	Classificação do património arquitetónico e arqueológico (incluindo monumentos, conjuntos e sítios) na categoria de interesse municipal Aprovação dos projetos de conservação, restauro ou alteração de monumentos, conjuntos ou sítios, classificados na categoria de interesse municipal
Nível regional: Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA)	Estudo das propostas de classificação do património arquitetónico e arqueológico (monumentos, conjuntos ou sítios) nas categorias de monumento nacional ou monumento de interesse público Elaboração das propostas de zonas de proteção ao património cultural; Elaboração de propostas de parecer relativamente aos projetos de conservação, restauro ou alteração de edifícios classificados ou sitiados em zona de proteção
Nível central Direção-Geral do Património Cultural (DGPC)	Elaboração das propostas finais de classificação do património arquitetónico e arqueológico (monumentos, conjuntos ou sítios) nas categorias de monumento nacional ou monumento de interesse público; Projetos de conservação, restauro ou alteração
Nível governamental	Classificação do património arquitetónico e arqueológico (monumentos, conjuntos ou sítios) nas categorias de monumento nacional ou de interesse público Aprovação das zonas de proteção do património arquitetónico e arqueológico (monumentos, conjuntos ou sítios) nas categorias de monumento nacional ou de interesse público

Quadro 10. Competência para aprovação de projetos de conservação, restauro ou alteração.

Tipo de ação pretendida	Competências das entidades
 Obras de conservação, restauro ou alteração de bens imóveis individualmente classificados; Obras de conservação, restauro ou alteração de bens imóveis não individualmente classificados, mas situados na área proposta para inscrição; Obras de conservação, restauro ou alteração de bens imóveis situados na zona de proteção; Trabalhos arqueológicos relacionados com obras públicas ou privadas em bens imóveis classificados ou situados em zona de proteção. 	 Os projetos são aprovados pela DGPC, sob proposta de decisão apresentada pela DRCA; Os projetos são aprovados pela DGPC, sob proposta de decisão apresentada pela DRCA, exceto para os casos em que haja um plano de pormenor de salvaguarda que será o município a aprovar; Os projetos são aprovados pela DRCA, exceto para os casos em que haja um plano de pormenor de salvaguarda que será o município a aprovar; Os trabalhos arqueológicos são aprovados pela DGPC, sob proposta de decisão apresentada pela DRCA.

5.C.1 PROTEÇÃO LEGAL AO PATRIMÓNIO CULTURAL

> Património classificado

O núcleo urbano de Vila Viçosa apresenta, numa área relativamente pequena, uma das mais altas densidades de bens culturais imóveis juridicamente protegidos pela Lei portuguesa, quando comparado com outras vilas e cidades de igual ou superior dimensão geográfica. O reconhecimento dos valores históricos, artísticos e arqueológicos iniciou-se no início do século XX (período das primeiras classificações ocorridas em Portugal) e tem-se prolongado até aos nossos dias, acompanhando a evolução dos critérios nacionais de conservação do património cultural e também a perceção da própria comunidade local sobre o seu património. Na área proposta a classificação e na buffer zone existem atualmente: seis monumentos nacionais, treze monumentos de interesse público e seis monumentos de interesse municipal. A saber:

Monumentos nacionais:

- Castelo de Vila Viçosa, classificado em 1910;

- Cruzeiro de Vila Viçosa (Campo da Restauração), classificado em 1910; (buffer zone);
- Igreja dos Agostinhos e Túmulo do 1.º Duque de Bragança (Terreiro do Paço), classificado em 1944;
- Igreja e Claustro do Convento das Chagas (Terreiro do Paço), classificado em 1944;
- Paço Ducal de Vila Viçosa (Terreiro do Paço), classificado em 1944;
- Pelourinho de Vila Viçosa (Av. dos Duques de Bragança), classificado em 1910;

Monumentos de Interesse Público:

- Paço do Bispo (Terreiro do Paço), classificado em 2012;
- Igreja e Convento de Santa Cruz (Vila Viçosa), classificado em 2012;
- Casa dos Arcos/Palácio dos Matos Azambuja (Praça Martim Afonso de Sousa, 16), classificado em 2007;
- Igreja de S. Bartolomeu ou Igreja de S. João Evangelista (Praça da República), classificada em 1945;
- Igreja de Nossa Senhora da Conceição (Largo do Castelo), classificada em 1944;
- Igreja da Esperança (Largo Mouzinho de Albuquerque), classificada em 1944;
- Igreja do Espírito Santo, ou Igreja da Misericórdia de Vila Viçosa (Praça da República), classificada em 2013;
- Ermida de S. Bento (Alto de S. Bento, Tapada Real), classificada em 2013;
- Casa Dr. Barata dos Santos, classificada em 2018;
- Passos de Cristo/Estações da Via Sacra de Vila Viços, classificada em 2018;
- Capela de S. João Batista da Carrasqueira (Campo da Restauração), classificada em 1997 (buffer zone);
- Igreja de Nossa Senhora da Lapa, Hospedaria do Peregrino, Moradia do Capelão e do Ermita (Vila Viçosa), classificada em 2002 (buffer zone);
- Igreja, Convento e Cerca de Nossa Senhora da Piedade (Largo dos Capuchos), classificados em 2012 (Buffer zone).

Monumentos de Interesse Municipal:

- Porta da Tapada (São Bento), classificada em 2006;
- Antigo Lagar da Cooperativa dos Olivicultores de Vila Viçosa, classificado em 2015;
- Edifício dos Paços do Concelho, classificado em 2015;
- Convento de Nossa Senhora do Amparo, ou de S. Paulo, ou Fábrica de São Paulo, classificado em 2015 (buffer zone);
- Igreja/Ermida de S. Luís (Largo dos Capuchos) (buffer zone);
- Casa de Fresco do Solar dos Sanches de Baena, também designada Nora dos Sanches de Baena.

Zona Especial de Proteção

Para garantir a preservação do significado e singularidade do vasto património classificado situado em Vila Viçosa foi criada, em 2011, uma extensa zona especial de proteção (publicada através da Portaria n.º 527/2011, de 6 de maio). A área desta zona especial de proteção corresponde à delimitada na planta em anexo e inclui uma área *non aedificandi* de proteção ao Castelo de Vila Viçosa com cerca de 8 ha. (Anexo 5 – Planta da ZEP)

De acordo com este regime de proteção, todo o núcleo urbano histórico de Vila Viçosa é completamente tutelado pelas entidades responsáveis pela proteção do património cultural nacional (atualmente a Direção Regional de Cultura do Alentejo e a Direção-Geral do Património Cultural). Decorre dessa tutela que qualquer obra de conservação, alteração, ampliação, construção, demolição ou reconstrução carece de prévia autorização das entidades acima referidas, até à publicação do plano de pormenor de salvaguarda. Este plano entrou recentemente em vigor, a 06/09/2018.

A Câmara Municipal de Vila Viçosa trabalhou com essas entidades com o objetivo de estabilizar e consensualizar, através de planos urbanísticos, as normas e restrições urbanísticas aplicáveis a esta área.

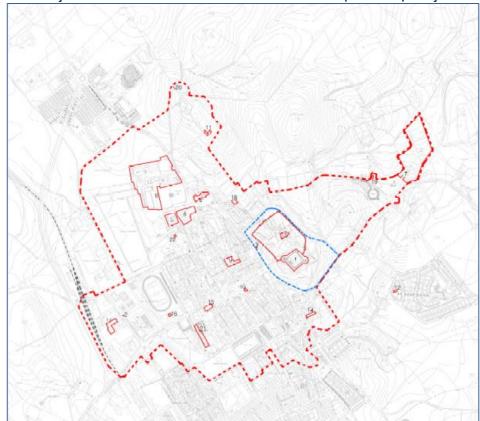


Figura 38. Localização dos bens imóveis classificados e da zona especial de proteção.

5.C.2 PROTEÇÃO LEGAL DECORRENTE DA PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NA LISTA DO PATRIMÓNIO MUNDIAL

Os estudos tendentes à elaboração da presente proposta vieram a considerar a vantagem em incluir a Tapada Real nos limites do bem proposto.

De acordo com a Lei portuguesa a inclusão de um bem imóvel na lista de património mundial determina oficiosamente a abertura de procedimento de classificação, no grau de interesse nacional, e de fixação da respetiva zona especial de proteção.

Nesse sentido, os serviços competentes do Ministério da Cultura já deram início ao procedimento de classificação³ da área proposta para inscrição, incluindo também a previsão da zona de proteção (buffer zone).

Desde que se inicia o procedimento de classificação, o Bem passa a beneficiar uma proteção legal prevista na legislação, sendo que os projetos de intervenção terão que ser elaborados por técnicos de qualificação legalmente reconhecida, terão que ter um relatório sobre a importância e a avaliação artística ou histórica da intervenção, da responsabilidade de um técnico competente, serão objeto de autorização e acompanhamento do órgão competente. Os proprietários devem executar todas as obras ou quaisquer outras intervenções que a administração do património cultural competente considere necessárias para assegurar a sua salvaguarda.

5.d Meios para aplicação das medidas de proteção no âmbito do património cultural

As medidas de proteção decorrentes da classificação da Vila Ducal e da Tapada são asseguradas pela Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA) e pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), organismos dependentes do membro do governo português que tutela a Cultura.

Em 2006 foi realizado, pela extinta Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, o "Inventário do Património Arquitetónico de Vila Viçosa", o qual envolveu trabalhos de campo e de recolha bibliográfica e identificou os valores arquitetónicos e urbanísticos merecedores de proteção. Esse inventário é presentemente gerido pela Direção-Geral do Património Cultural.

Trata-se de um projeto de amplos horizontes realizado pela ex-Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, em parceria com a Câmara Municipal de Vila Viçosa, que permitiu a recolha de informação relevante, susceptível de servir de base à caracterização e aos planos de ordenamento e gestão do património. Para além do enquadramento e da descrição pormenorizada de imóveis, o trabalho inclui a época de construção, cronologias, características particulares, dados técnicos, materiais, conservação, adulterações, perigos potenciais e intervenção necessária, sendo um projeto foi elaborado por uma equipa multidisciplinar composta por treze técnicos.

O PPSVCHVV veio também contribuir para a aplicação das medidas de proteção e salvaguarda, uma vez que se destina a estabelecer as estratégias de atuação e as regras de uso e ocupação do solo e edifícios necessárias à preservação e valorização do património cultural existente na sua área de intervenção, desenvolvendo as restrições e os efeitos estabelecidos pela classificação dos bens imóveis e pela zona especial de proteção. Este plano incluiu o estudo atrás referido.

A definição da zona especial de proteção, que corresponde à zona de proteção conjunta do vasto conjunto de imoveis classificados da vila, reforça também a implementação das medidas de proteção no âmbito do património cultural.

A aplicação de medidas provisórias de salvaguarda por parte do órgão competente da administração em bens classificados ou em vias de classificação que corram o risco de destruição, perda, extravio ou deterioração, assim como o gozo de direito de preferência pelo Estado e municípios na transmissão

٠

³ (Nota: Será necessário mencionar a publicação em diário da república e colocar uma planta)

de bens classificados, são também meios de proteção e salvaguarda a considerar e por isso previstos na Lei.

5.e Proteção urbanística da competência do Município

Em Portugal, os instrumentos de gestão territorial dividem-se em duas tipologias:

- De natureza estratégica, os programas de ordenamento do território abordando as questões de desenvolvimento territorial, podendo ter um nível nacional, regional ou intermunicipal;
- De natureza regulamentar, os planos municipais/intermunicipais de ordenamento do território
 abordando as questões de planeamento territorial de nível local, constituindo competência
 de cada município (s) e que vinculam diretamente os particulares.

Os planos municipais de ordenamento do território, aprovados pelos municípios, definem a política municipal de gestão territorial com vista à gestão sustentável dos recursos, nomeadamente o património cultural e paisagístico. Podem ser de 3 níveis:

- O Plano Diretor Municipal (PDM), de carácter obrigatório, estabelece um modelo de ocupação do território municipal e tem uma componente estratégica de desenvolvimento e ordenamento local, baseando-se nas opções de ordem nacional e regional. Reúne todas as normas necessárias à gestão urbanística, sendo um plano estratégico e programático.
- O Plano de Urbanização (PU), que desenvolve e concretiza, numa determinada área, o plano diretor municipal e estrutura a ocupação do solo e o seu aproveitamento, fornecendo o quadro de referência para a aplicação das políticas urbanas, incluindo as de proteção do património arquitetónico.
- O Plano de Pormenor (PP) desenvolve e concretiza em detalhe as propostas de ocupação de qualquer área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das infraestruturas e o desenho dos espaços de utilização coletiva, a implantação, a volumetria e as regras para a edificação e a disciplina da sua integração na paisagem, a localização e a inserção urbanística dos equipamentos de utilização coletiva e a organização espacial das demais atividades de interesse geral.

A Câmara Municipal de Vila Viçosa dispõe atualmente de um conjunto articulado de instrumentos de planeamento urbano e territorial que contribuem para a preservação do bem proposto para inscrição, nomeadamente:

- O Plano Diretor municipal (PDM) (a última alteração foi publicada em Diário da República, 2.ª
 Série, de 29 de junho de 2017, através do Aviso 7284/2017);
- O Plano de urbanização de Vila Viçosa (publicado em Diário da República em 13 de março de 2017; Aviso n.º 2569/2017);
- O Plano de pormenor de salvaguarda e valorização do centro histórico de Vila Viçosa (publicado em Diário da República em 6 de setembro de 2018; Aviso n.º 12855/2018);
- O Regulamento municipal da urbanização e da edificação (RMUE);
- O Regulamento da ocupação do espaço público;

O Regulamento da publicidade.

Os instrumentos de gestão territorial já desenvolvidos pela Câmara Municipal, bem como os recursos humanos e a experiência acumulada, constituem pilares em que assentará a tarefa de proteger e conservar os valores urbanísticos, arquitetónicos, históricos e culturais de Vila Viçosa. (Anexo 6 – Planta de enquadramento dos IGT's.

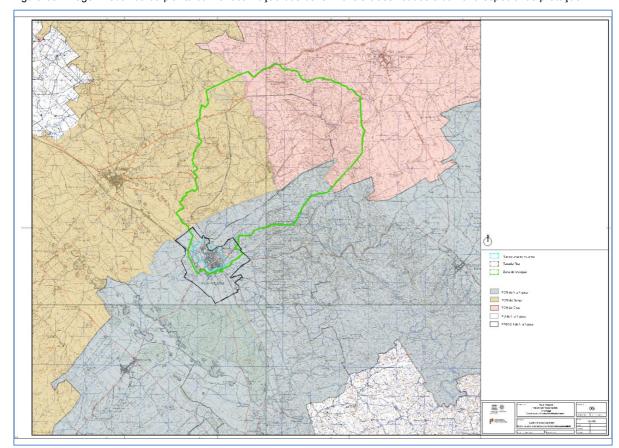


Figura 39. Imagem reduzida da planta com a localização dos bens imóveis classificados e da zona especial de proteção

5.E.1 PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Os planos diretores municipais são, em Portugal, de elaboração obrigatória e estabelecem, nomeadamente, a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, o modelo territorial municipal, as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva e as relações de interdependência com os municípios vizinhos. A elaboração e a revisão dos PDM são competência das câmaras municipais.

O Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa, que abrange a área geográfica do concelho, contém uma série de disposições orientadas para a conservação:

- Da qualidade urbanística, arquitetónica e histórica da vila;
- Do valor ecológico da parte da Tapada Real, adjacente ao núcleo urbano e incluída na área geográfica do concelho;
- Da qualidade da paisagem envolvente.

Relativamente ao núcleo urbano histórico, o Plano Diretor Municipal estabelece regras relativas às cérceas e às áreas de construção, não podendo as novas construções ou ampliações de construções existentes ultrapassar os valores predominantes nas áreas contíguas (Capítulo V do Regulamento do PDM).

No PDM, a Tapada Real está integrada na estrutura ecológica municipal com o objetivo de garantir que as atividades agrícolas ou florestais se desenvolvam de forma sustentável, evitando a destruição das estruturas de compartimentação da paisagem e outras que assegurem a continuidade dos processos ecológicos, tendo como usos compatíveis a uso agrícola e florestal, de acordo com a qualificação do solo.

O Bem é também abrangido pelo PDM de Elvas e de Borba uma vez que parte da Tapada Real está inserida nesses dois municípios. A Tapada está classificada como solo rural e abrange espaços agrícolas e florestais. Os regulamentos dos referidos PDM não fazem qualquer referência à Tapada.

5.E.2 PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILA VIÇOSA

O Plano de Urbanização de Vila Viçosa concretiza a política de ordenamento do território e de urbanismo fornecendo o quadro de referência para a aplicação das políticas urbanas e definindo a estrutura urbana, o regime de usos de solo e os critérios de transformação do território. A área de intervenção inclui solo urbano (perímetro urbano) e solo rústico. Tem como objetivos principais: a salvaguarda e valorização do património cultural; garantir áreas de transição equilibrada entre o núcleo urbano e o solo rural; reforçar a coesão social e promover a sustentabilidade; dinamizar a economia local.

De entre os vários mecanismos de proteção e valorização do património cultural destacam-se:

- A estrutura ecológica urbana que corresponde a um conjunto de áreas (incluindo espaços verdes, alinhamento arbóreos, espaços ajardinados, logradouros privados) que, em virtude das suas características biofísicas ou culturais e da sua continuidade biofísica, visam contribuir para o equilíbrio ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental e paisagística do território;
- O sistema patrimonial, que integra o património cultural constituído pelos elementos arquitetónicos e arqueológicos e, que pelas suas características se assumem como valores de reconhecido interesse histórico, arqueológico, arquitetónico, artístico, científico, técnico ou social, quer se encontrem ou não classificados, e privilegia a proteção, a conservação e a valorização dos seus elementos constituintes;
- A obrigatoriedade de **acompanhamento arqueológico** de todas as obras a realizar em edifícios classificados, ou nos situados a uma distância até 50 metros, que impliquem remeximento do subsolo:
- A obrigatoriedade de os projetos de alteração ou construção a realizar no núcleo urbano de Vila Viçosa serem desenvolvidos numa perspetiva de preservação e valorização, preconizando-se a conservação e recuperação das volumetrias, fachadas, materiais e sistema construtivo bem como dos materiais e cores característicos do local.

5.E.3 PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRIO DE VILA VIÇOSA

O Plano de pormenor de salvaguarda e valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa destina-se a pormenorizar as normas aplicáveis ao núcleo histórico, dispondo sobre os usos do solo e condições gerais de edificação, quer para novas edificações, quer para transformação das edificações existentes. Entrou recentemente em eficácia (setembro de 2018). O Plano tem por principais objetivos promover, quer a conservação e restauro do património construído, quer a requalificação urbana.

Constituem os seus objetivos principais:

- Requalificação urbana, de modo a proporcionar uma nova qualidade ao local e às pessoas que o habitam;
- Inventariação das construções para além dos elementos patrimoniais, que tenham valor para o entendimento do conjunto urbano;
- Implementação de novos usos que possam revitalizar a vivência do espaço;
- Implementação de novas zonas de lazer e espaços públicos devidamente equipadas e reabilitação de outras;
- Melhoria da estrutura viária e pedonal, implementando também mais estacionamentos;
- Definição de níveis de intervenção para cada construção;
- Controle de qualidade edificatória, através de definição das tipologias dos elementos construtivos.

Os trabalhos realizados para apoio do Plano de pormenor de salvaguarda e valorização de Vila Viçosa estabeleceram uma hierarquia dos valores arquitetónicos existentes que corresponde um quadro diferenciado de condicionamentos das intervenções. Para além desse quadro, define-se um conjunto de regras que pretendem garantir a leitura integrada do conjunto do centro histórico de Vila Viçosa, definidos no próprio regulamento do plano.

- Nível 1 Corresponde aos imóveis classificados ou em vias de classificação e aos edifícios adjacentes que fazem parte do mesmo conjunto construído, conforme tabela do Art.10.º e, ainda pelos imóveis a propor classificação, conforme tabela do n.º 1 do Art.12.º e, ainda pelos imóveis a propor classificação;
- Nível 2 Corresponde aos imóveis de maior valor arquitetónico na sua totalidade ou em partes, enquanto expressão arquitetónica de uma época;
- Nível 3 Corresponde aos edifícios de acompanhamento, sendo que alguns destes edifícios contêm elementos de valor arquitetónico.

Foram também estudadas as principais características formais dos edifícios de acompanhamento, designadamente os diferentes tipos de fachadas, coberturas, vãos e muros. Com base nesses trabalhos foi possível criar regras de apoio aos projetos de conservação ou alteração de edifícios que garantam a continuidade das características e da ambiência do núcleo urbano antigo.

Este plano revela-se de grande importância para a gestão do núcleo urbano histórico de Vila Viçosa pois define regras de atuação (volumetrias, desenho arquitetónico, materiais, texturas, cores e sinalética comercial) para preservação da autenticidade e da integridade do local.

O plano prevê também uma maior proteção sobre o património arqueológico definindo um mapeamento de gradientes de sensibilidade arqueológica de acordo com a probabilidade de existência de vestígios arqueológicos, que se baseiam nas ocorrências patrimoniais e na análise histórica da evolução da ocupação humana e urbana na Vila ao longo dos tempos:

- Zona de elevada sensibilidade intramuralhas e zona das "Aldeias" (aldeia de baixo, de cima e do meio) correspondendo aos núcleos originais de Vila Viçosa, que se considera que abranja até ao séc. XIII;
- Zona de média sensibilidade zona central ao longo dos dois eixos longitudinais, Avenida dos Duques de Bragança e Rua Florbela Espanca/ Rua Dr. António José de Almeida, Terreiro do Paço e Paço ducal, e Igreja da Lapa;
- Zona de reduzida sensibilidade toda a zona intramuralhas da "Cerca nova", excluindo as zonas atrás referidas;
- Zona de sensibilidade nula restante área de intervenção do Plano.



Figura 40. Mapeamento da sensibilidade arqueológica

Pretende-se regrar as intervenções no edificado que impliquem demolições (nas fachadas ou estrutura) ou trabalhos de remodelação dos terrenos no subsolo estão sujeitas a parecer técnico sobre a componente arqueológica por arqueólogo ao serviço do município ou, na sua ausência, pela

administração do património cultural competente, podendo resultar a imposição das medidas cautelares especificadas, dependendo do nível de gradação onde se insere a intervenção:

- Zona de elevada sensibilidade: estudo e caracterização, incluindo escavação arqueológica, das áreas do imóvel a afetar pelas demolições ou intervenção no subsolo, em edifícios anteriores à segunda metade do Séc. XX;
- Zona de média sensibilidade: estudo e caracterização, incluindo sondagens arqueológicas, das áreas do imóvel a afetar pelas demolições ou intervenção no subsolo, em edifícios anteriores à segunda metade do Séc. XX:
- Zona de reduzida sensibilidade: acompanhamento arqueológico dos trabalhos de demolição ou intervenção no subsolo;
- Zona de sensibilidade nula: ausência de condicionantes arqueológicas preventivas.

5.E.4 REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO (RMUE)

Os regulamentos municipais da urbanização e da edificação, elaborados pelos municípios, têm por objetivo, entre outros aspetos:

- Regular aspetos relativos à urbanização e edificação cuja disciplina não esteja reservada por lei a instrumentos de gestão territorial; nomeadamente nos planos diretores municipais;
- Pormenorizar, sempre que possível, os aspetos morfológicos e estéticos a que devem obedecer os projetos de urbanização e edificação;
- Disciplinar os aspetos relativos à segurança, funcionalidade, economia, harmonia e equilíbrio sócio ambiental, estética, qualidade, conservação e utilização dos edifícios;

O regulamento municipal da urbanização e da edificação de Vila Viçosa (Edital n.º 110/2009, de 27 de janeiro) inclui restrições e regras de intervenção no núcleo urbano, proibindo nomeadamente:

- A instalação de indústrias, exceto a hoteleira e similares, quer em edifícios existentes, quer em edifícios a construir:
- A transformação de edifícios de habitação em armazéns, depósitos ou arrecadações (Artigo 7.º);
- O usar materiais e cores, nas fachadas e coberturas, que prejudiquem a integração do edifícios do ponto de vista arquitetónico, paisagístico e cultural (Artigo 84.º);
- A ampliação das cérceas dos edifícios que se afastem da dominante existente na mesma rua;
- O uso de revestimentos de cobertura diferentes das telhas lusa, de canudo ou romana;
- A abertura de vãos com métrica e proporções diferentes das existentes na mesma rua;
- O uso de materiais em caixilharias diferentes do ferro e da madeira pintados (admitindo excecionalmente o alumínio lacado com desenho compatível).

O RMUE estipula o prazo de 8 anos para a conservação periódica obrigatória do exterior dos edifícios.

5.E.5 OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E REGULAMENTO DA PUBLICIDADE

Os regulamentos municipais da ocupação do espaço público e da publicidade preveem normas específicas adaptadas às características do núcleo urbano de Vila Viçosa com o objetivo de manter o

equilíbrio estético do conjunto edificado e a visibilidade e fruição estéticas dos bens imóveis classificados.

O regulamento da publicidade interdita a afixação, a inscrição e a difusão de mensagens publicitárias que prejudiquem ou degradem a qualidade dos espaços públicos ou contribuam para a descaracterização da imagem e da identidade dos espaços naturais ou construídos.

5.f Incentivo à reabilitação urbana

Para além dos instrumentos de ordenamento do território, descritos anteriormente, a Câmara Municipal de Vila Viçosa decidiu incrementar a reabilitação urbana através da criação de uma Área de Reabilitação Urbana (publicada em Diário da República, através do Aviso n.º 2267/2015, de 2 de março), abrangendo um âmbito espacial de 143,50 hectares, que engloba todo o núcleo urbano histórico antigo.

De acordo com o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com nova redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto) o município promoveu a realização de uma operação urbana sistemática dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, associada a um programa de investimento público.

- Instrumento próprio de Reabilitação urbana (AVISO 4/2016, 29/2, CMVV) instrumento que aponta as diretrizes, as estratégias e as metas para uma ação integrada, por parte do poder público e da iniciativa privada, que incide sobre a realidade urbana de Vila Viçosa entendida como um todo, mas com especial destaque do núcleo definido como "centro histórico" entendido este em sentido lato, e que abrange cronologicamente períodos tão relevantes como a génese urbana do seculo XIII, a "vila renascentista" Brigantina e a operação urbanística realizada pelo Estado Novo nos anos 40 do século XX. (Anexo 4 Planta de síntese do IPRU)
- Plano de ação de reabilitação urbana (Candidatura Portugal 2020) A estratégia a implementar no PARU VV no âmbito do período de programação 2014-20 teve como base um pilar de desenvolvimento integrado e sustentável, visando a qualidade de vida da população e a satisfação dos residentes, tendo como enfoque o centro histórico e a zona industrial abandonada da pedreira da Gradinha, numa intervenção que se quer integrada ao nível dos diversos atores. Foram propostos um conjunto de ações de requalificação do edificado e espaço público dentro da Vila. A Câmara Municipal de Vila Viçosa viu aprovada a sua candidatura no valor de 670.000€. (agosto de 2016)

A operação de reabilitação urbana juntamente com os planos de ordenamento do território tem a capacidade de incrementar a utilização e a conservação dos edifícios antigos, especialmente os classificados ou em vias de classificação; promover a regeneração urbana como alavanca do desenvolvimento social, cultural e económico do concelho; evitar a descaracterização arquitetónica, urbanística e paisagística de forma a evidenciar a relevância do conjunto urbano, e áreas envolventes, do ponto de vista histórico, social, paisagístico, urbanístico e arquitetónico.

The second secon

Figura 41. Vila Viçosa, Área de Reabilitação Urbana (ARU), e ações previstas aprovada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, englobando 143,50 hectares

5.g Objetivos e normas para conservação da autenticidade e integridade de Vila Viçosa

A sobreposição das normas estabelecidas no âmbito do património cultural e dos instrumentos de ordenamento do território permite um todo coerente onde se identificaram os seguintes objetivos principais:

- A preservação dos traçados e dos edifícios monumentais que constituem o principal testemunho da expansão urbanística realizada no século XVI;
- A preservação da estreita ligação entre o núcleo urbano histórico e a paisagem envolvente;
- A conservação da ambiência do núcleo urbano histórico, incluindo todos os seus elementos caracterizadores, nomeadamente: fachadas, coberturas, interiores, pátios não construídos, materiais e cores, incluindo a utilização do mármore e os pormenores decorativos;
- A preservação da Tapada Real, em toda a sua extensão e características.

Os objetivos traçados, desde há vários anos, têm consolidado um conjunto de normas que contribuem para a conservação da autenticidade e integridade de Vila Viçosa. Elencamos seguidamente algumas das principais normas constantes desses instrumentos urbanísticos, especialmente dirigidas à salvaguarda do património.

Monumentos

 Os monumentos (edifícios individualmente classificados ou em vias de classificação) não podem ser demolidos ou alterados nas suas características autênticas, só sendo admissíveis obras de conservação, restauro ou reabilitação;

Morfologia urbana

O cadastro original resultante das várias fases do crescimento não pode ser alterado;

- Só podem ser demolidos os edifícios que se encontrem em mau estado de conservação e não apresentem relevante contribuição para o significado do núcleo urbano histórico;
- O conjunto de espaços urbanos significantes (incluindo ruas, praças e largos) não pode ser alterado;
- Os espaços verdes, os alinhamentos de árvores e os logradouros privados importantes para manter o carácter do núcleo urbano histórico não podem ser alterados;

Forma dos edifícios

- Os edifícios com importante contribuição para o significado e singularidade do núcleo urbano histórico devem ser preservados e restaurados, segundo normas estabelecidas no plano de pormenor de salvaguarda e valorização.
- Os restauros, alterações ou reconstruções de edifícios residenciais devem respeitar as suas características interiores e exteriores relevantes, nomeadamente o seu desenho, os materiais e as cores tradicionais e manter os seus pormenores decorativos.
- As eventuais alterações ou ampliações devem respeitar a escala, as proporções e os materiais existentes de forma a harmonizarem-se com o carácter e a ambiência do núcleo urbano histórico.
- Só podem ser realizadas novas edificações nos locais indicados nos planos e estas devem respeitar os alinhamentos urbanos existentes e apresentar desenho, materiais de revestimento e cores harmonizadas com as características arquitetónicas dominantes.

Materiais

- Todas as ações de restauro, alteração ou ampliação devem ter em conta a escolha de materiais e cores apropriadas, sendo proibido o uso de materiais e acabamentos que não se integrem nas características do sítio.
- Nos edifícios com relevante valor artístico e histórico devem ser usados os materiais tradicionais de construção (pedra, madeira, cal), sendo proibida a utilização de materiais e cores não harmonizadas com o local.

Novos usos

 Os edifícios do núcleo urbano histórico destinam-se preferencialmente à habitação e às atividades complementares nomeadamente: comércio, serviços, restaurantes e equipamentos de uso coletivo; a alteração do uso só é permitida caso contribua a preservação do edifício, a longo prazo.

5.h Programas de apresentação e divulgação do sítio

Para contínua apresentação e divulgação do sítio, a Câmara Municipal organiza, ou associa-se à organização, de programas culturais baseados no património, concursos de pintura, exposições fotográficas, seminários, palestras, conferências e festas populares, seja em forma de evento, estudos ou publicações. Disponibiliza também na sua página WEB informação atualizada sobre história do sítio. Património e os diversos eventos associados.

Revista Calipolle (CMVV) - revista da Câmara Municipal de Vila Viçosa. "A revista é
constituída por unidades temáticas diversificadas, recensões de atualidade editorial, notícias
culturais e por entrevistas. Os estudos apresentados proporcionam abordagens sustentadas,

reflexivas e não polémicas de temas no campo da história, do património, das artes e da literatura. Apresentados pela escrita autorizada de eminentes autores contemporâneos, consagrados e jovens, de destaque no plano universitário ou intelectual, são trabalhos de excelente qualidade, inéditos, esquecidos ou pouco estudados, que nos devolvem, cheios de luz, alguns lados invisíveis e as zonas mais ocultas do nosso tecido histórico, cultural, artístico e arquitetónico" (21 edições, periodicidade: anual, desde 1993). (in: http://callipole.cm-vilavicosa.pt/index.html). Em 2018, a Revista alcançou os 25 anos de vida, com um conjunto de 25 números e duas edições especiais. Embora em 21 volumes, 4 deles duplos. Sem faltar nem um só ano. O seu curriculum não só é meritório pela soma de números e de edições especiais que publicou, mas também pelo número de páginas que alcançam todos os seus tomos, cerca de 6.900 suportes de papel.

Jornadas do Património (CMVV) – evento de grande importância estratégica que constitui um contributo muito enriquecedor para a candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da UNESCO, Têm como "objetivos nucleares de analisar as bases fundamentais para justificar cientificamente a candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial, privilegiar a organização de eventos que favoreçam a análise e o debate das realidades patrimoniais locais e incentivar a participação de instituições e da sociedade local nas iniciativas e nos debates relacionados com a problemática do património." (seis edições desde 2004).

(in: http://www.cm-vilavicosa.pt/pt/site-acontece/noticias/Paginas/VI-Jornadas-Do-Patrim%C3%B3nio-De-Vila-Vi%C3%A7osa.aspx).

- Olimpíadas do Património (CMVV) destinadas à população escolar e aos estudantes e professores do 2º e 3º ciclo escolar e tem como objetivo inspirar e reforçar a relação e o compromisso entre os jovens e o seu património, com especial relevância para as escolas pertencentes aos municípios de intervenção da Fundação da Casa de Bragança. (I Olimpíadas do Património (fevereiro/abril 2005); II Olimpíadas do Património (2005/2006); III Olimpíadas do Património Dr. João Gonçalo do Amaral Cabral (2014/2015); II Olimpíadas do Património Dr. João Gonçalo do Amaral Cabral (2016/2017).
- **Livros de Muitas Cousas (FCB)** edição da Casa de Bragança que aborda temáticas sobre a historia e o património da Casa de Bragança, tendo por isso muitas abordagens a Vila Viçosa, ao seu património histórico/arquitetónico (5 edições).
- Vários elementos multimédia (FCB) divulgação do património da Casa de Bragança em
 Vila Viçosa em parceria com várias entidades. Exemplo:
 - http://www.fcbraganca.pt/videos/dia-do-castelo-2017.htm
 - o http://www.fcbraganca.pt/videos/castelo-vv.htm
 - http://www.fcbraganca.pt/videos/aula.htm
- Festa dos Capuchos (CMVV) Festa que se celebra há cerca de 150 anos, na segunda semana de setembro, sob a invocação de Nossa Senhora da Piedade dos Capuchos. Constitui uma manifestação de devoção, de participação popular e de convivência. A Igreja do Convento dos Capuchos domina as celebrações, sendo no seu espaço que decorre a grande parte das celebrações. Permite reforçar as identidades locais, potenciar o desenvolvimento económico e fortalecer a coesão social do concelho, dando também a conhecer a riqueza dos bens de Vila Viçosa. (periodicidade: anual, desde 1863) (Declaração

de interesse municipal do evento «Festa dos Capuchos, em Vila Viçosa, início de procedimento 2013).

- Feira Medieval (CMVV) evento criado para a divulgação do património edificado e monumental, do património histórico, cultural, religioso e humano, proporcionando a todos os residentes e visitantes a possibilidade de reviver alguns períodos marcantes para a construção da nossa identidade e considerando que Vila Viçosa é um lugar onde se pode sentir e viver a História de Portugal. (2 edições, desde 2012).
- Feira renascentista (CMVV) A realização deste evento resultou do entendimento de que a recriação histórica renascentista, conjugada a animação teatral e a participação popular com o rigor histórico, constitui uma plataforma idónea para divulgar a história e as identidades locais e potenciar a nossa imagem, baseado no facto de Vila viçosa conservar um importante património renascentista detentor de elevados padrões de autenticidade e excecionalidade. Evento aberto à participação da comunidade calipolense em geral e de todos os públicos, contextos e sectores, desde o cultural ao histórico, passando naturalmente pelo turístico e o empresarial. (1 edição, 2015).
- Cartão Amigos do Património do Município de Vila Viçosa (Edital n.º 887/2009, 13/8 DR156IIS) tem como objetivo garantir um plano patrimonial que contemple a ação articulada entre a autarquia e a comunidade local, ancorada na convicção de que o futuro de Vila Viçosa reside no seu património, que a sua preservação e divulgação passa necessariamente pela colaboração entre as partes implicadas e que é possível conceber e aplicar medidas de participação coletiva. Tem como principais destinatários todas as pessoas, instituições e entidades que se encontrem identificadas com o Património de Vila Viçosa, entendido no seu sentido lato, e que sintam a necessidade de protegê-lo e divulgá-lo.
- Prémio de Investigação Património Calipolense (CMVV) (Edital n.º 688/2009, 17/7 DR137DRIIS) tem como finalidade nuclear o reconhecimento público à realização de determinadas estudos que contribuam para o enriquecimento do património local. Pretende ser um estímulo a contribuições originais e inovadoras no campo do património, nos seus vários modos de expressão, assim como encontrar outras formas de enriquecimento do património e da sua compreensão.
- Diversos eventos gastronómicos (CMVV).

5.i Plano de gestão

A presente proposta é acompanhada de um plano de gestão para o período 2019-2023.

O plano de gestão pretende:

- Evidenciar a conservação e valorização do Bem candidato e da zona de proteção;
- Definir o modelo de gestão;
- Definir plano de gestão de riscos;
- Definir o plano de ação para determinado período, e respetivo plano de financiamento;
- Definir um plano de monitorização;
- Definir metas.

O plano de gestão trata não só dos valores culturais do bem mas também das mudanças nas suas proximidades imediatas em que possam ter impacto sobre o mesmo. Considera-se assim que o plano de gestão tem uma abordagem inclusiva, na mediada que se relaciona com a envolvente e sua gestão, evidenciando o papel da governança.

O plano de gestão foi elaborado tendo por base várias sessões de trabalho realizadas com: os principais proprietários da zona proposta para inscrição; os agentes económicos; os responsáveis por vários sectores públicos, nomeadamente a Cultura e a Educação, e englobando sempre a população.

O plano de gestão desenvolve-se de acordo com os seguintes objetivos principais:

- Conservar os valores do património arquitetónico e da paisagem;
- Reforçar as medidas de gestão e de valorização;
- Melhorar as condições de vida da população;
- Valorizar o património imaterial associado à vila ducal.

5.j Fontes de financiamento

As fontes de financiamento, pormenorizadas no plano de gestão, são variadas e incluem a participação:

- Do Município de Vila Viçosa que dispõe de um orçamento que lhe permite manter um corpo de funcionários que asseguram: as ações de limpeza da vila; a manutenção da rede viária e dos diversos serviços de apoio à população; a gestão técnica dos pedidos de conservação, alteração, ou construção dos edifícios; a sensibilização da população para a proteção do património material e imaterial⁴;
- Da Fundação da Casa de Bragança que assegura a conservação dos bens que lhe pertencem e que estão entre os mais visitados pelos turistas;
- A Igreja Católica/ Diocese que assegura a conservação dos bens que lhe pertencem;
- A Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa que assegura a conservação dos bens que lhe pertencem;
- Dos particulares que asseguram a conservação dos bens que lhe pertencem e que a Lei os obriga a promover a sua reabilitação, ou no caso de não realizarem o município pode sempre recorrer a obras coercivas;
- Fundos comunitários (Portugal 2020 Prioridade de Investimento 6c (PI 6.3): Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural;
- Projeto Cátedras (eventual) com o apoio ao estudo e investigação das entidades parceiras.

5.k Competências especializadas

A gestão cultural do património de Vila Viçosa é assegurada:

⁴ A título de exemplo refere-se que para o ano de 2018, 3.4% do orçamento municipal era afeto a atividades ligadas à Cultura e património, excluindo as despesas com os recursos humanos fixos. (Fonte orçamento da despesa, Municipio de Vila Viçosa, ano de 2018)

- Pelos serviços do Ministério da Cultura Que dispõem de um inventário completo sobre todos os bens do património de Vila Viçosa e de corpo de funcionários (incluindo historiadores, arquitetos e arqueólogos) capazes de assegurar apoio técnico às ações de conservação e restauro do património, incluindo os trabalhos arqueológicos, quando necessário. Estes serviços possuem experiência na área da gestão e da conservação de outros sítios inscritos na Lista do Património Mundial, nomeadamente o centro histórico da cidade de Évora e a cidade fronteiriça e de guarnição de Elvas;
- Pelos serviços do Município Que dispõem de um corpo de funcionários (incluindo um historiador, ramo de património cultural e arquitetos) capazes de gerir os pedidos para obras a efetuar no núcleo urbano histórico e de manter um programa cultural permanente de sensibilização e valorização do património cultural;
- Pela Fundação Casa de Bragança que dispõe de um corpo de técnicos multidisciplinares para a conservação valorização, promoção e divulgação do seu património quer no núcleo urbano histórico quer na Tapada Real;
- Pelos serviços do Turismo que dispõe de técnicos de turismo que promovem a informação e a divulgação, que acompanham os visitantes capazes de assegurar apoio necessário, quer no posto de turismo, quer nos museus e eventos.

5.1 Número de funcionários associados à proteção e à valorização

A gestão do sítio envolve a participação articulada de funcionários de várias instituições, nomeadamente:

- Câmara Municipal de Vila Viçosa: cerca de 14 funcionários ligados direta ou indiretamente à valorização e proteção do património, dos 142 funcionários afetos à Câmara Municipal e Autarquia, incluindo os funcionários do turismo.⁵
- Direção Regional de Cultura do Alentejo: cerca de 50 funcionários ligados direta ou indiretamente à valorização e proteção do património, dos 70 funcionários afetos à Direção.
- Fundação da Casa de Bragança: cerca de 40 funcionários

Para o período de 2019-2023 não se prevê o aumento de funcionários afetos à proteção e à valorização, podendo este cenário alterar-se caso a candidatura venha a ser aprovada.

6 **OBJETIVOS**

6.a Enquadramento

Vila Viçosa é uma vila portuguesa, com uma população atual de 5 023 habitantes. O município abrange uma área de 194,86 km², apresenta uma população de 8 319 habitantes, tendo uma densidade populacional de 42.7 hab /km². O município é considerado como território de baixa densidade, a par com outros 165 municípios de Portugal continental, sendo que todo o Alentejo é considerado como tal.

⁵ Fonte: Mapa de pessoal para o ano de 2018, Município de Vila Viçosa 2018

O concelho de Vila Viçosa tem registado, ao longo dos tempos, transformações demográficas que genericamente se enquadram nas tendências evolutivas da região alentejana. Tem assim sofrido algum decréscimo populacional ao longo das últimas décadas, embora nas freguesias às quais pertence a área de intervenção este decréscimo tenha sido suave, verificando-se também o seu envelhecimento devido a uma reduzida capacidade de atrair população jovem e também uma reduzida dinâmica económica.

A região é conhecida pelos seus mármores, sendo Vila Viçosa um dos concelhos mais competitivos no setor da indústria extrativa e transformadora dos mármores. Atualmente o contexto económico influenciou também esta atividade, tendo como reflexo o aumento das dificuldades socioeconómicas no concelho. Paralelamente o turismo tem vindo a tentar desenvolver-se, não constituindo ainda um setor com forte representatividade económica, apesar da grande aposta que se tem verificado na promoção dos museus por parte da CM de Vila Viçosa, na promoção de eventos associados ao património, saberes locais e gastronomia, na promoção dos monumentos afetos à Fundação Casa de Bragança, e também à renovação da oferta de alojamentos turísticos.

Por outro lado, o núcleo urbano histórico de Vila Viçosa, ao qual se reconhecem valores excecionais, apresenta uma elevada densidade de bens classificados só comparável com cidades portuguesas de muito maior dimensão.

A identificação dos principais problemas associados à preservação e valorização do património da área cuja inscrição na Lista do Património Mundial se propõe, tem em conta uma estratégia global e integrada que pretende melhorar a qualidade do ambiente humano, atrair população jovem através da criação de mais empregos e favorecer um desenvolvimento equilibrado e sustentável.

A análise dos problemas e a procura de soluções tem assim uma preocupação que extravasa o aspeto físico do património arquitetónico e natural, para abordar os aspetos que possam criar novas oportunidades de valorização social e económica.

A evolução urbana de Vila Viçosa tem diversas características distintivas, muitas determinadas pelo desenvolvimento renascentista de uma vila ducal de grande relevância, e que é reconhecida pela inovação e persistência do seu traçado urbano, qualidade do seu tecido construído, diversidade morfológica dos elementos que o compõe e pela articulação entre a vila histórica e a paisagem que se traduzem numa simbiose particularmente rica personificadas pelo Paço Ducal ou pela Tapada Real. Estas características levaram à definição de uma zona especial de proteção no centro histórico que pretende garantir a salvaguarda da identidade cultural do património.

Estas características ímpares, associadas à clara desaceleração do setor dos mármores, resulta numa valorização do setor do turismo. De facto, a diversidade e qualidade dos seus recursos culturais constituem uma base sólida para a diversificação do tecido económico local e, simultaneamente, para a preservação e valorização sustentável destes recursos. O desenvolvimento de uma oferta turística consistente e diversificada associada a outros núcleos históricos da região constitui, na atualidade, um ponto de partida que confere notoriedade ao concelho enquanto lugar de visitação, mas ainda relativamente vulnerável no que respeita à quantidade, qualidade e diversidade da oferta de espaços de divulgação e interpretação do património, animação urbana e serviços complementares. O pleno aproveitamento turístico das atividades já desenvolvidas pela autarquia no âmbito de eventos e

equipamentos culturais exige, não só a consolidação e conclusão de obras e intervenções materiais (relacionadas sobretudo com o espaço público associado a património construído e a equipamentos de utilização coletiva), como também a atração de investidores e operadores privados que permitam regenerar a Vila como um todo.

Não obstante, o crescimento da Vila foi proporcionando ao longo dos anos um esvaziamento gradual do núcleo histórico em virtude dos novos bairros de edifícios unifamiliares nas áreas de expansão do centro consolidado, não só pela procura de novas tipologias de habitação como também pela degradação como se começava a verificar nos edifícios mais antiga. Esta situação tem nos últimos anos vindo a inverter-se, em virtude dos vários programas de reabilitação urbana que a câmara tem vindo a implementar. O núcleo histórico começou de novo a ganhar vida e a população a interessar-se novamente pelas tipologias habitacionais mais tradicionais.

Em paralelo, verifica-se a tendência para a implementação de comércio de grandes superfícies na periferia deste núcleo, o que gera o enfraquecimento do comércio de proximidade e serviços que coexistiam no centro histórico. A desaceleração do setor dos mármores gerou também situações de indústrias abandonadas que, por serem sobretudo relacionadas com a exploração e transformação de mármores, tem um forte impacto na paisagem urbana da Vila, nomeadamente na sua entrada norte (ligação pela EN254 a Borba).

Com um parque habitacional antigo surgiu a necessidade de intervenção para melhoria geral do seu estado de conservação, associado à adequação às atuais necessidades quotidianas. Estas situações resultaram num gradual desinteresse também dos proprietários privados sobre o tecido histórico, tendo sido assim oportuno a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vila Viçosa (ARU) a qual englobou a totalidade do núcleo urbano histórico da Vila e ainda uma bolsa envolvente onde se localizam equipamentos de utilização pública ou elementos patrimoniais importantes na sua história e também algumas áreas mais recentes e menos articuladas com o núcleo central.

O crescimento extensivo da vila gerou maior utilização do veículo individual para dominar as distâncias e fragilizou as unidades de vizinhança. Neste sentido, é relevante reequilibrar o espaço público, nomeadamente a compatibilização de meios de mobilidade, dando prioridade aos meios suaves, associados a uma rede articulada de equipamentos de utilização pública que promovam a coesão social.

A vila é abrangida por diversos instrumentos de gestão territorial em elaboração e que, de uma forma geral, salvaguardam e valorizam o património existente, o seu potencial turístico e cultural, e o seu capital humano, promovendo a convergência para as políticas nacionais, nomeadamente as de eficiência energética e de regeneração urbana.

O equilíbrio entre a vocação turística da Vila e o seu carácter residencial, associado a um tecido económico local diversificado apresenta-se como o principal desafio na estratégia de desenvolvimento social e económico da Vila, cuja superação dependerá inevitavelmente da valorização urbana do seu tecido.

Por um lado, Vila Viçosa integra-se de forma distintiva através do seu património material e imaterial no sistema urbano da sua região, por outro reconhecem-se as vulnerabilidades que afetam muitas outras vilas históricas pelas razões já expostas

Não obstante, o esforço de investimento da autarquia na reabilitação do espaço público e na animação urbana do núcleo urbano histórico, identifica-se ainda a necessidade de dar continuidade à reabilitação dos espaços públicos, do património edificado e a valorização do vasto conjunto de monumentos que alavanquem a revitalização de Vila Viçosa.

6.b Análise SWOT

Vila Viçosa tem uma dimensão patrimonial muito singular que na atualidade permanece legível. Contém um vasto tecido urbano que integra espaços públicos, paisagem e edificado cuja evolução urbana é particularmente percetível, sendo ainda evidente a denominada "vila ducal". No entanto, a evolução socioeconómica não acompanhou de forma tão eficiente a evolução dos tempos e dos contextos em que se insere, atravessando uma difícil fase. Estas dificuldades agravaram o estado de degradação de parte do edificado (algum dele devoluto) e dos espaços públicos.

A construção das metas e objetivos para o plano de gestão tem como base o diagnóstico da situação de referência onde se insere o Bem. O diagnóstico global foi elaborado através do método de análise *SWOT*, permitindo a determinação das oportunidades e ameaças decorrentes da análise do meio envolvente geral e específico, bem como o levantamento das competências e debilidades. A aplicação de matrizes especialmente desenvolvidas para o projeto permitiu a identificação de debilidades estruturais e vantagens competitivas.

Quadro 11. Matriz SWOT

Principais Ameaças

- Degradação do edificado devido a incapacidade de investimento e de mobilização dos privados para a regeneração;
- Envelhecimento e degradação do património;
- Escassa diversidade de oferta e dinâmica cultural que contribua para o desenvolvimento e estímulo das famílias;
- Decréscimo da atratividade do centro histórico, em detrimento das áreas de expansão;
- Desconhecimento por parte da comunidade dos valores excecionais de Vila Viçosa, nomeadamente a importância dos edifícios residenciais / edifícios de acompanhamento;
- Pouco conhecimento sobre os inventários disponíveis do património cultural de Vila

Principais Oportunidades

- Afirmação da vila histórica através da existência de um vasto conjunto patrimonial, diverso e coeso;
- Atração de investidores multissetoriais;
- Afirmação da Tapada Real enquanto elemento de referência de património natural e paisagístico
- Melhoria da qualidade de vida dos seus residentes;
- Vila viçosa como destino turístico patrimonial
- Vila viçosa como destino de turismo religioso e das pedras ornamentais;
- Recursos humanos especializados;
- Gestão integrada do património;
- Reconhecimento do valor patrimonial da Vila.

Viçosa (apesar de periodicamente se realizarem eventos relacionados com o património cultural, eles circunscrevem-se apenas a alguns monumentos), incluindo o património imaterial

- Declínio demográfico e tendencial envelhecimento populacional;
- Gradual esvaziamento de funções de apoio à vida quotidiana.
- Ausência de articulação entre os vários gestores do bem;
- Os benefícios do turismo ainda chegam pouco à economia local (saber se existem dados estatísticos).

Principais pontos fracos

- Falta de manutenção regular dos monumentos classificados e falta de uso de alguns monumentos.
- Parque habitacional no núcleo urbano histórico envelhecido, com necessidade de adaptação às mutações;
- Alguns espaços públicos subaproveitados ou pouco dinamizados, convertendo-se em áreas pouco atrativas;
- Obsolescência funcional;
- Falta de recursos humanos especializado;
- Oferta de equipamentos com necessidades de atualização e ampliação da oferta e modalidades, dirigida sobretudo ao estímulo do convívio entre a população e ao seu desenvolvimento cultural;
- Fraca e frágil atividade económica na zona do núcleo urbano histórico;
- A maioria dos visitantes permanece apenas algumas horas em Vila Viçosa;
- Ausência de uma agenda cultural consistente e distintiva.

Principais pontos fortes

- Experiência e reflexão sólida sobre as matérias de reabilitação urbana, com inúmeros projetos concretizados e corpo técnico competente e experimentado;
- O município tem feito um grande investimento na requalificação dos espaços púbicos;
- Boas acessibilidades e diversidade de meios de transportes públicos;
- Reconhecimento do valor patrimonial da Vila;
- Existência de outros valores ancora para além do património – culto e o mármore;
- Presença das principais funções concelhias concentradas no centro histórico:
- Existência de massa crítica, com população em idade ativa;
- Grande parque habitacional disponível.

6.c Objetivos

O vasto conjunto patrimonial existente em Vila Viçosa permitiu a consciencialização que existe uma unidade patrimonial, já operacionalizada pela delimitação da ZEP, mas ainda sem efeitos práticos

para além da proteção. O Património e o turismo cada vez mais se apresentam como realidades indissociáveis nos quais o recurso património (natural ou cultural) se transforma num grande motor de captação de fluxos turísticos. A classificação não se apresenta hoje em dia não só como uma ferramenta de proteção, valorização e promoção mas também como uma estratégia de marketing para os gestores de destinos. Surge assim como agente poderoso de atratividade e diferenciação entre destinos.

Assim o plano de gestão para o Bem "VILA VIÇOSA – VILA DUCAL RENASCENTISTA", a par com as grandes opções de desenvolvimento do município, salientando – se o eixo "Desenvolvimento de atividades e iniciativas que promovam os potenciais patrimoniais e económicos do concelho", foca-se nos seguintes objetivos:

- Preservar, conservar e restaurar o património edificado e requalificar o espaço público no
 Núcleo urbano histórico e no espaço da Tapada Real, considerando:
 - A preservação dos traçados e dos edifícios monumentais que constituem o principal testemunho da expansão urbanística realizada no século XVI;
 - A preservação da estreita ligação entre o núcleo urbano histórico e a paisagem envolvente;
 - A conservação da ambiência do núcleo urbano histórico, incluindo todos os seus elementos caracterizadores, nomeadamente: fachadas, coberturas, interiores, pátios não construídos, materiais e cores, incluindo a utilização do mármore e os pormenores decorativos;
 - o A preservação da Tapada Real, em toda a sua extensão e características.
- Sensibilizar os utentes atuais e futuros (residentes, trabalhadores, visitantes, estudantes e investigadores) do núcleo urbano histórico e o espaço da tapada na defesa e promoção do seu valor patrimonial, incentivando-os para a participação na sua proteção, preservação, valorização e promoção;
- Contribuir para a excelência da experiência turística em Vila viçosa, não só na Vila como na relação com o resto do concelho no setor agroflorestal e geológico, valorizando uma experiência integrada.

Interpretando as necessidades e os anseios das gerações presentes e futuras e o seu desejo de valorizar o legado do passado, foram identificados quatro grandes eixos de desenvolvimento para os próximos anos. A interpretação destes eixos deverá ser feita numa leitura transversal aos vários eixos, sendo que cada um não se fecha em si mesmo.

Eixo 1|Conservação do património cultural;

Eixo 2| Gestão da mudança;

Eixo 3| Interpretação, educação e pesquisa;

Eixo 4 Gestão turística.

6.d Eixos de desenvolvimento

Eixo 1| Conservação do património cultural individualmente classificado:

- Estabelecer um programa plurianual, em colaboração com as entidades públicas e privadas para conservação e restauro do património cultural;
- Incentivar a utilização dos monumentos.

Eixo 2| Gestão da mudança:

- Promover campanhas de sensibilização dos proprietários para os valores excecionais de Vila
 Viçosa e prestar apoio técnico às iniciativas de conservação do edificado;
- Monitorizar o estado de conservação dos imóveis residenciais;
- Desenvolver uma estratégia de acompanhamento da situação dos edifícios devolutos;
- Promover o uso de materiais e cores tradicionais nas obras de conservação e reabilitação;
- Manter e conservar a qualidade dos espaços públicos, especialmente os situados na envolvente dos monumentos.

Eixo 3| Interpretação, educação e pesquisa:

- Criar documentação apropriada para divulgar os valores excecionais de Vila Viçosa;
- Promover a publicação e divulgação de estudos e pesquisas sobre o património histórico, artístico e arqueológico;
- Prosseguir as ações de sensibilização dos jovens para a apreciação e conservação do património cultural.

Eixo 4| Gestão turística:

- Assegurar documentação de qualidade que permita a interpretação dos valores excecionais de Vila Viçosa;
- Patrocinar eventos periódicos e roteiros turísticos ligados à fruição do património cultural;
- Encorajar a ligação entre o turismo e a gastronomia, favorecendo os produtos regionais;
- Estabelecer parcerias com a Região de Turismo para monitorizar a evolução do turismo e o seu impacto cultural, social e económico.

7 PLANO DE AÇÃO

7.a Introdução

Este plano de ação foi elaborado pelo Município de Vila Viçosa, em parceria com a Direção Regional de Cultura do Alentejo e com a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e do Ribatejo, e com contribuições da Fundação da Casa de Bragança, da Igreja Católica (Diocese) e outras entidades locais.

Pretendem-se atingir os objetivos elencados no Plano de Gestão bem como mitigar os problemas detetados na área proposta para inscrição na Lista do Património Mundial.

A eficácia do plano de gestão passa pela adoção de medidas administrativas, científicas e financeiras, bem como o desenvolvimento e implementação de um instrumento eficaz de gestão e por estabelecer

uma visão compartilhada sempre com a preocupação do salvaguardar a autenticidade do bem, procurando sempre antecipar problemas e evitar conflitos nos diferentes níveis de poder e entre estes e a população

O plano identifica as ações a serem realizadas pelo Município e seus parceiros locais, bem como as ações da responsabilidade do governo central a serem realizadas pelas entidades responsáveis pelo património cultural e pela promoção do turismo.

Todas as ações aqui previstas são pensadas de modo a integrar todas as medidas já implementadas e referidas no capítulo 3.

O plano de ação é composto por:

- 1. Modelo de gestão;
- 2. Competências relativas à conservação;
- 3. Ações a desenvolver;
- 4. Plano financeiro e programático;
- 5. Monitorização e Revisão;
- 6. Indicadores.

7.b Modelo de gestão

A entidade responsável pela implementação do plano de gestão e do plano de ação é o Município de Vila Viçosa, que se apresenta como entidade gestora tendo sido criado um conselho científico que integra as entidades protocolares para o efeito.

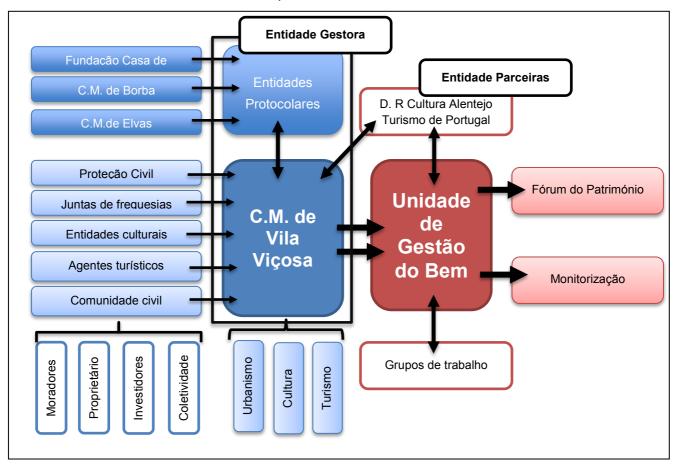
As entidades protocolares que integram o conselho científico correspondem aquelas que se apresentam com maior representatividade e jurisdição para a gestão do bem, sendo:

- Entidade gestora:
 - o Câmara Municipal de Vila Viçosa;
 - Entidade protocolares:
 - Câmara Municipal de Borba;
 - Câmara Municipal de Elvas;
 - Fundação da Casa de Bragança.

O modelo de gestão adotado pelo conselho científico assenta num modelo dinâmico e progressivo que pretende integrar não só a entidade gestora como também outras entidades que pelo seu interesse pelo património se apresentem como uma mais-valia para a gestão do bem. Assim, o modelo de gestão incluirá também grupos de trabalhos e um fórum anual do património.

Quadro 12. Modelo de gestão

Grupos de trabalho



- Formação de grupos de trabalho que servirão de plataforma de auscultação ongoing dos vários agentes envolvidos – setor cultural, turismo, atividades económicas e ambiente, visando a concertação e colaboração ativa de todos os parceiros.
- Pretende-se promover e conhecer dinâmicas, motivações e tendências locais, nacionais e internacionais.
- Estes grupos de trabalho devem reunir e apresentar trabalho para a promoção do bem e do sistema inerente, com uma periodicidade semestral nos primeiros dois anos, e depois anual para que se consiga cumprir os objetivos do plano de gestão.

Fórum anual do património

Objetivos:

- Reflexão e debate sobre o património, envolvendo não só os atores principais mas também a população;
- Partilha de boas práticas locais e similares (projetos e iniciativas) subjacentes aos objetivos estratégicos para a valorização do bem;
- Reporte do grau de implementação do plano de ação;
- Formulação de recomendações para ação no curto/médio prazo.

Seminário:

- Papers de atores estratégicos / abordagem dos objetivos;
- Debate.

o Prémios escolares.

7.c Competências relativas à conservação

As entidades que têm competências relativas à conservação variam consoante o proprietário, sendo:

- CMVV espaço público, imóveis públicos;
- Diocese igrejas e conventos;
- FCB Paço Ducal, convento, Paço do Bispo, Igreja dos Agostinhos e das Chagas, Castelo e Tapada Real;
- IP, Infraestruturas de Portugal Ferrovia e domínio público ferroviário;
- Privados vínculo imposto pelo PPSCH e pelo RMUE.

7.d Ações a desenvolver

A identificação das ações a desenvolver tem por base todo o estudo desenvolvido no âmbito da elaboração do dossier de candidatura, assim como todos os trabalhos de investigação e planos urbanísticos que a CMVV tem vindo a elaborar ao longo nas últimas duas décadas.

A integração dos planos de ação dos planos urbanísticos no plano de gestão da proposta de candidatura é fundamental para promover uma ação integrada de valorização e valorização do bem proposto.

As ações a promover estão organizadas de acordo com a sua temática e corpo comum de acordo com os objetivos já especificados no capítulo anterior.

7.d.1 Eixo 1| Conservação do património arquitetónico individualmente classificado

> Bem candidato

Terreiro do Paço e espaços verdes envolventes (previsto no IPRU e no PPSVCHVV):

- Garantir a coerência urbana e arquitetónica e valorizar o mais importante conjunto de edifícios,
 jardins e espaços públicos da Vila e do Concelho, privilegiando as ações de conservação e manutenção;
- Devem ser criadas medidas de dinamização do Terreiro do Paço, iluminação cénica e revalorização dos espaços públicos adjacentes (Praça Martim Afonso), integrando a valorização da arquitetura de água.

Castelo de Vila Viçosa:

- Castelo (previsto no PPSVCHVV):
 - Requalificação dos edifícios e estruturas defensivas existentes de modo a proporcionar um conjunto coerente que permita a sua revalorização e leitura histórica.
- Envolvente do castelo (previsto no PARU, IPRU e no PPSVCHVV):

- Revalorização paisagística com introdução de novas valências (recreativas e desportivas).
- Núcleo habitacional (previsto no PPSVCHVV):
 - o Implementação de ações de conservação e de correção de elementos dissonantes;
 - Melhoria das condições de habitabilidade;
 - o Salvaguarda da coerência do conjunto, tendo por a base a situação de referência.

Requalificação do património edificado religioso classificado:

- Requalificação arquitetónica
 - Igreja dos Agostinhos;
 - Igreja/ Claustro do convento das Chagas;
 - o Igreja e convento de Santa Cruz;
 - o Igreja de S. Bartolomeu ou de S. João Evangelista;
 - o Igreja N.ª S.ª da Conceição;
 - o Igreja da Esperança;
 - Igreja da Misericórdia;
 - o Ermida de São Bento.
- Inventariação do espólio artístico

Casa de Fresco do Solar Sanches Baena:6

- Requalificação arquitetónica e das pinturas exemplares.

Requalificação florestal e paisagística da Tapada Real:

- Identificação de espécies flora/fauna;
- Inventariação do edificado;
- Identificação de patologias;
- Plano de ação corretiva e de valorização.

Buffer Zone:

Requalificação do conjunto da Igreja da Lapa (previsto no PPSVCHVV):

- Retomar o uso original de Hospedaria/Casa do Peregrino do edifício adjacente à Igreja, podendo albergar outros serviços relacionados com a instituição ali presente, promovendo o turismo religioso;
- Requalificação e dinamização dos jardins.

⁶ A Câmara Municipal de Vila Viçosa, a Direção Regional de Cultura do Alentejo, a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e a Universidade de Évora/Laboratório de Hércules, assinaram em Maio de 2018, um protocolo com o objetivo de criar condições para a cooperação recíproca no âmbito da recuperação da Casa de Fresco do Solar dos Sanches de Baena.

Antiga fábrica da Sofal (convento de São Paulo) (previsto no PPSVCHVV):

- Reconversão do edifício para unidade hoteleira ou equipamento de utilização pública7.

Reconversão das estruturas ferroviárias desativadas (previsto no PARU, IPRU e no PPSVCHVV):

- Destinando-se a uso recreativo e de lazer, complementado com outras eventuais valências.

Requalificação do património edificado religioso classificado:

- Requalificação geral dos edifícios;
 - Igreja/Ermida de São Domingos
 - o Igreja e convento de N.ª Srª da Piedade;
 - Ermida de São Luís.
- Inventariação do espólio artístico

7.d.2 Eixo 2| Gestão da mudança no núcleo urbano histórico

Plano de incentivo à requalificação dos edifícios de acompanhamento e dos espaços públicos:

- Articulação com o PPSVCHVV.
- Monitorizar o estado de conservação dos imóveis residenciais:
 - Atualização anual da carta dos imóveis em ruínas e/ou devolutos.
- Promover campanhas de sensibilização dos proprietários para os valores excecionais de Vila Viçosa e prestar apoio técnico às iniciativas de conservação do edificado:
 - Promoção dos materiais e cores originais;
 - o Remoção de elementos e materiais dissonantes.
- Elaboração e publicação de uma brochura, mostrando os principais valores e os conselhos para a sua conservação.

Plano de prevenção, resposta e recuperação de desastres:

- Identificação dos riscos sobre o bem;
- Integração dos vários planos individuais de emergência;
- Plano de emergência integrado.

Plano de acessibilidade e inclusão:

- Assegurar a acessibilidade no espaço público e no meio edificado (Edifícios públicos e edifícios que recebem público):
 - Garantir uma rede de percursos acessíveis que interligue todos os principais equipamentos e serviços urbanos;

O Convento de Nossa Senhora do Amparo, ou de S. Paulo, ou Fábrica de S. Paulo, foi classificado com a categoria de Monumento de Interesse Municipal (2015). Atualmente, o imóvel está devoluto e em acentuado estado de degradação, encontrando-se situado na zona de proteção desta candidatura. Com este pano de fundo, deu entrada na Câmara Municipal de Vila Viçosa, em setembro de 2018, um projeto de licenciamento relativos às obras de reabilitação, ampliação e demolição parcial das edificações existentes no Convento de Nossa Senhora do Amparo, ou de S. Paulo, com vista ao licenciamento como unidade hoteleira, com classificação de cinco estrelas.

- Garantir que todos os espaços públicos construídos sejam totalmente acessíveis;
- Garantir que os eventos públicos sejam acessíveis;
- o Garantir a acessibilidade às interfaces de mobiliário urbano eletrónico.
- Assegurar a acessibilidade e no meio edificado (Edifícios públicos e edifícios que recebem público):
 - o Garantir a acessibilidade aos edifícios públicos e aos edifícios que recebem público;
 - o Dotar os edifícios de sistemas de informação adequados a todos os utentes;
 - Dotar os edifícios de sistemas de segurança adequados a todos os utentes.
- Promover a inclusão nos postos de trabalho público, dando especial ênfase aos serviços associados ao património e turismo, assegurando também a integração das pessoas com necessidades especiais nos seus postos de trabalho.

Programa de urbanismo comercial:

- Promover a coesão da imagem comercial da Vila;
- Promover os produtos endógenos;
- Requalificação da imagem de rua.

Centro de interpretação da Vila e da Tapada Real:

- Objetivos:

- Promover o conhecimento da Vila como espaço urbano e como cenário histórico e da Tapada real como espaço rural e também como cenário histórico;
- Proporcionar uma oferta integrada que possibilite um conhecimento mais completo de todo o património da vila, evidenciado o Bem proposto e a sua envolvente;
- Promover a reabilitação urbana, procurando um edifício histórico que se possa a adaptar à função.

- Conteúdos:

- Evolução urbanística;
- Acervo histórico;
- Valores paisagísticos da Tapada.

- Programa:

- Salas de exposição interativas;
- o Pequeno auditório;
- Salas para workshop;
- Cafetaria e loja;
- o Receção e instalações sanitárias;
- Logradouros exterior para pequenos eventos.

- Localização e edifício:

- Núcleo urbano histórico;
- o Central relativamente à rede turística;
- Edifício existente a necessitar de revitalização;
- o Edifício representativo das boas práticas da construção local;
- Área de construção estimada 1.200m².

7.d.3 Eixo 3| Interpretação, educação e pesquisa

Plano de controlo de impacto do buffer zone:

- Caracterização e diagnóstico;
- Impactos sobre o bem;
- Medidas de proteção e mitigadoras.

Plano de interpretação do Património imaterial:

- Investigação parcerias com universidades;
- Divulgação folhetos, eventos;
- Promoção media, merchandising.

Fórum anual do património:

- Reflexão, partilha e debate;
- Seminários;
- Prémio escolar

7.D.4 Eixo 4| Gestão turística

Gestão integrada dos equipamentos culturais e turísticas das várias entidades.

Dias da Tapada Real8:

- Marcação de visitas guiadas em datas históricas do concelho e da Casa de Bragança;
- Formação específica na área do turismo (protocolo com escolas profissionais;
- Técnicos de turismo;
- Guias turísticos.

Plano de Marketing estratégico e territorial:

- Pretende-se afirmar os valores patrimoniais, materiais e simbólicos como fatores de identidade.

⁸ Acordo de colaboração entre a CMVV e a FCB para abertura da Tapada Real 3ª 4 vezes por ano para grupos até 40 pessoas. (novembro 2018).

7.e Plano Financeiro e Programático⁹

Quadro 13. Plano financeiro e programático por ação

Ação	Entidades envolvidas	Estimativa Orçamenta I	Financiamento	Prazo
Eixo 1 Conservação do patrimór	nio arquitetónico indivi	dualmente cla	ssificado	•
1.1 Terreiro do Paço e espaços verdes envolventes	CMVV/FCB	750.000€	CMVV/QC	2023
1.2 Castelo				
Estruturas defensivas	CMVV/FCB	1.050.000 €	FCB/QC	2023 +
Envolvente do castelo	CMVV/FCB	550.000€	CMVV/FCB/QC	2021
Núcleo habitacional	CMVV/FCB	350.000 €	CMVV/FCB/QC	2022
1.3 Requalificação do património edificado religioso classificado:				
Igreja dos Agostinhos	CMVV/FCB/DRCA	468.255 €	FCB/QC	2024
Igreja/ Claustro do convento das chagas;	CMVV/Diocese/DRC A	562.560 €	CMVV/Diocese/Q	2025
Igreja e convento de Santa Cruz;	CMVV/Diocese/DRC A/ Privado	812.597 €	CMVV/Diocese/ Privado	2026
Igreja de S. Bartolomeu ou de S.João Evangelista;	CMVV/Diocese/DRC A	169.400 €	CMVV/Diocese	2023
Igreja N.ª S.ª da Conceição	CMVV/Diocese/DRC A	254.200 €	CMVV/Diocese	2022
Igreja da Esperança	CMVV/Diocese/DRC A	600.000€	CMVV/Diocese	2020
Igreja de São Bento	CMVV/FCB/DRCA	300.000€	CMVV/FCB	2028
Igreja/Ermida de São Domingos	CMVV/DRCA	36.180 €	CMVV/QC	2020
Igreja e convento de N.ª Srª da Piedade	CMVV/Diocese/DRC A/Privado	1.336.000€	CMVV/Diocese/ Privado	2023
Ermida de São Luís	CMVV/Diocese/DRC A	16.150 €	CMVV/Diocese	2020
1.4 Requalificação do conjunto da Igreja da Lapa	CMVV/Diocese/DRC A			2023
1.5 Antiga fábrica da Sofal (convento de São Paulo)	CMVV/Privados	2.000.000€	Privados	2020
1.6 Reconversão das estruturas ferroviárias desativadas	CMVV/IP	630.975 €	IP	2025
1.7 Casa de Fresco do Solar Sanches Baena	CMVV/DRCA/SCMV V/UE		CMVV/SCMVV	2020
Eixo 2 Gestão da mudança no no	úcleo urbano histórico			
2.1 Plano de prevenção, resposta e recuperação de desastres	CMVV/ANPC	25.000 €	CMVV/QC	2021

⁹ Aferir valores em falta e programação.

Ação	Entidades envolvidas	Estimativa Orçamenta I	Financiamento	Prazo
2.2 Plano de acessibilidade e inclusão	CMVV/INR	20.000€	CMVV/QC	2020
2.3 Centro de interpretação da Vila e da Tapada Real	CMVV/FCB/TP	1.200.000€	CMVV/FCB/QC	2021
2.4 Programa de urbanismo comercial	CMVV/ privados	15.000€	CMVV/ privados	2023
2.5 Plano de incentivo à requalificação dos edifícios de acompanhamento e dos espaços públicos	CMVV	5.000€	CMVV	2023+
Eixo 3 Interpretação, educação e	pesquisa			
3.1 Plano de controlo de impacto do buffer zone	CMVV/CME/CMB/FC B	3.000€/ano	CMVV/CME/CMB /FCB	2023+
3.2 Plano de interpretação do Património imaterial	CMVV/ DRCA	30.000€	CMVV/QC	2021
3.3 Fórum anual do património:	CMVV/CME/CMB/D RCA/FCB/TP	15.000€/	CMVV/QC	anual
		ano		
Eixo 4 Gestão turística				
4.1 Gestão integrada dos equipamentos culturais e turísticas das várias entidades	CMVV/FCB/TP	5.000€	CMVV	2020/
4.2 Dias da Tapada Real	FCB	5.000€	FCB	2020/
4.3 Formação específica na área do turismo (protocolo com escolas profissionais)	CMVV/TP/escolas	2.500 €	CMVV/TP/QC	2023
4.4 Plano de Marketing estratégico e territorial	CMVV/TP	20.000€	CMVV/TP/QC	2022

7.f Revisão e monitorização do plano de ação

A revisão deste plano de ação será feita a cada 5 anos pelo Município de Vila Viçosa, com o apoio de um painel de especialistas em cada matéria e em colaboração com a Direção Regional de Cultura do Alentejo e a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo.

A contínua monitorização do estado de conservação do sítio, usando os indicadores definidos neste plano de gestão, constituirá instrumento relevante para a gestão. A monitorização serve assim como um meio dos responsáveis justificarem a sua política de conservação, as suas necessidades e decisões permitindo medir a eficácia das suas ações e medidas. A monitorização será efetuada por uma equipa técnica do município de Vila Viçosa em colaboração com os técnicos especialistas da Direção Regional de Cultura do Alentejo, cabendo-lhe igualmente apresentar as sugestões de alteração que se justifiquem. Essa equipa reunirá 2 vezes por ano para avaliar a implementação do plano de ação.

De dois em dois anos será preparado um relatório de monitorização para enviar à UNESCO.

7.F.1 INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO

A definição dos indicadores para a avaliação do plano tem como base os objetivos que se pretendem atingir com a eficácia do plano de gestão. Só com uma definição correta de indicadores será possível fazer uma monitorização célere e proactiva. Estes devem ser de ordem qualitativa e quantitativa, de modo a que uns superem as falhas dos outros. A análise quantitativa alimenta-se exclusivamente de levantamentos (surveys) que permitem apontar as tendências e a análise qualitativa pode oferecer explicações, aferindo se os impactos sociais das intervenções derivam ou não do programa de ações e assim ser possível adquirir um entendimento mais rico das dinâmicas sociais e comportamentais das mudanças associadas à classificação do Bem. Por este método de análise é possível envolver a comunidade local e as entidades envolvidas, jogando a favor da governança do processo. Interessou definir indicadores que possam ser analisados localmente mesmo que seja necessário fazer o macro enquadramento.

Nível Mundial

indicadores de análise global

Ex post

Nivel Nacional

indicadores de análise de impactos intermédios

On going

On going

On going

Quadro 14. O uso dos indicadores nos diversos níveis de governança

Importa ter em conta que a monitorização não serve apenas para verificar se as ações previstas estão ou não a serem realizadas, mas também de que modo serve o objetivo principal. Ou seja, a definição dos indicadores é feita para avaliar essencialmente o estado de conservação do Bem como Património Mundial da UNESCO e a forma como este evolui com o tempo, atendendo a uma perspetiva multidimensional, porque para além de atender a questões de preservação e conservação do património, também atende a espetos socioeconómicos e ambientais.

Indicador Unidade Periodicidade Responsáv Eixo 1|Conservação do património arquitetónico individualmente classificado Aferição da execução do plano de ações Nº ações 2 anos **CMVV** 1 Estado de conservação dos monumentos % -Melhoria face à 2 anos **CMVV** 1 classificados situação de referência Unidade Obras realizadas dos monumentos 2 anos **CMVV** 1 classificados Contributo das ações para a valorização do **CMVV** Relatório/gradação 2 anos **BEM**

Quadro 15. Indicadores de monitorização

Indicador	Unidade	Periodicidade	Responsáv el	
Investimento total nas ações	Valor em euros	2 anos	CMVV/	
			agentes de	
			turismo	
Financiamento comparticipado	Valor em	2 anos	CMVV/	
Tinanolamento demparticipado		2 01100	agentes de	
			turismo	
Eixo 2 Gestão da mudança no núcleo urb		1	•	-
Aferição da execução do plano de ações	Nº ações	2 anos	CMVV	2
Obras realizadas no edificado e no espaço público	número	2 anos	CMVV	2.5
Estado de conservação dos espaços públicos	% -Melhoria face à situação de	2 anos	CMVV	2.5
Estado de conservação dos edifícios de	referência % -Melhoria face à	_		
acompanhamento	situação de referência	2 anos	CMVV	2.5
Implementação do plano de mobilidade e inclusão	% das ações realizadas	2 anos		2.2
Novos estabelecimentos de comércio local	n.º /ano	2 anos	CMVV	
Postos de trabalho criados	n.º /ano	2 anos	CMVV	
Eixo 3 Interpretação, educação e pesquis	•	i		
Aferição da execução do plano de ações	Nº ações	2 anos	CMVV	
Alelição da execução do plano de ações	% das ações realizadas	2 81105	CIVIVV	
Eficiência do fórum do património	Inquérito/ gradação	anual	CMVV	
Propostas de classificação de património	Número	3 anos		
Eixo 4 Gestão turística	i	:		
Aferição da execução do plano de ações	Nº ações	2 anos	CMVV	
Grau de satisfação dos turistas e visitantes	Inquérito/ gradação	2 01100	CMVV/	
•	-		agentes de turismo/FC	
Visitas anuais aos museus, Castelo e Paço	N.º visitas/ano		B CMVV/FCB	
ducal	14. Violadiano	anual	OWIV V/I OB	
Sazonalidade das visitas aos museus, Castelo e Paço ducal	N.º visitas/mês	anual	CMVV/FCB	
Nº de hóspedes e dormidas	n.º /ano	anual	CMVV/	
			agentes de	
Sazonalidade das estadias	n.º /mês		turismo CMVV/	
Cazonanada ado coladido	/55	anual	agentes de	
			turismo	
Postos de empregos criados na área do	n.º /ano	2 anos	CMVV/	
turismo e dos quais forma formados localmente			agentes de turismo	
Investimento total nas ações	Valor em euros	0	CMVV/	
		2 anos	agentes de	
	<u> </u>		turismo	
Financiamento comparticipado	Valor em euros	2 anos	CMVV/	
			agentes de	

Relativamente aos indicadores qualitativos de análise de **homogeneidade cultural** a diversidade e a criatividade culturais são ativos essenciais para o desenvolvimento humano, social e económico. Em Vila Viçosa, os elementos imateriais incluem as diversas atividades (de carácter religioso, lúdico, educativo, etc.), as funções históricas e simbólicas, as práticas culturais, as tradições, as memórias e as referências culturais.

Também as coletividades mais representativas da comunidade local deverão contribuir com ação direta na valorização cultural, como indicador a ser analisado em avaliações futuras tais como CECHAP – Associação de Estudos de Cultura História, Arte e Património; Sociedade Filarmónica União Calipolense, Grupo de Teatro Amadores de Vila Viçosa, Grupo Amigos de Vila Viçosa e Instituto da Padroeira de Portugal para os Estudos da Mariologia.

De entre as atividades de divulgação cultural promovidas pela Câmara Municipal de Vila Viçosa (conferências, jornadas, etc.) incluindo os projetos dirigidos aos jovens (Olimpíadas do Património), também foram selecionadas as mais representativas para poder medir a sua evolução futura.

Para medir a homogeneidade cultural do núcleo urbano de Vila Viçosa propõem-se os seguintes indicadores quantitativos: Número de associações relacionadas com a proteção e valorização cultural em atividade e o número de iniciativas de divulgação cultural. Deverá ser avaliado por inquérito e dos grupos de trabalho a interatividade relacional com o Património.

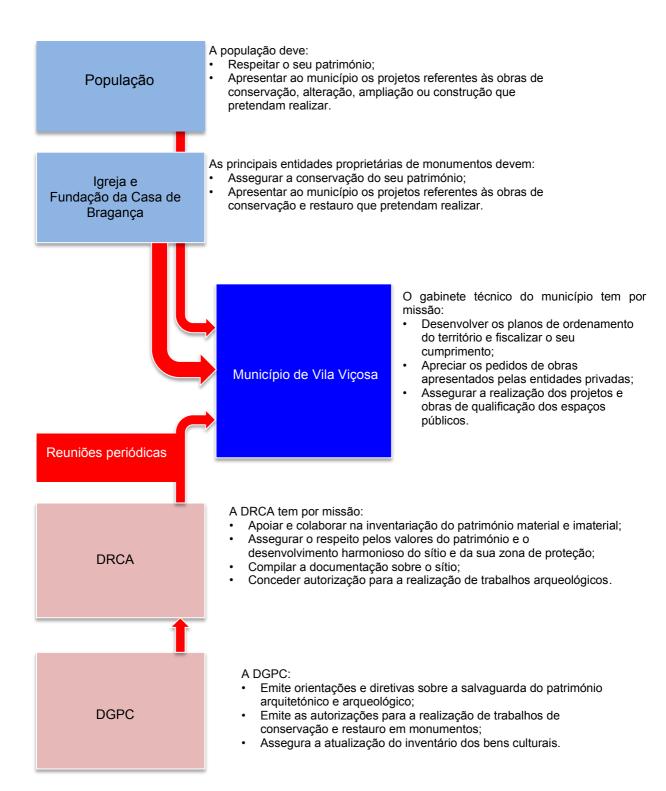
7.F.2 DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA A MONITORIZAÇÃO DO BEM

O município de Vila Viçosa dispõe de um gabinete técnico que, entre outras tarefas, monitoriza a evolução das construções correntes. Atendendo à proteção do sítio e da sua zona de proteção, no âmbito da lei do património cultural português, compete à Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA) e à Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), organismos dependentes do Ministério da Cultura, assegurar o cumprimento das normas legais sobre a proteção do sítio, manter atualizado o inventário dos seus monumentos e autorizar as obras de conservação, alteração ou construção a realizar pelos particulares. A DRCA e o município reúnem periodicamente para apreciar a evolução da situação, nomeadamente:

- Os pedidos de licença para efetuar obras em imóveis situados no núcleo histórico ou na zona de proteção;
- As necessidades de obras de conservação e restauro em monumentos.

7.F.3 ORGANIGRAMA DO SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DO SÍTIO

Quadro 16. Organigrama do sistema



8 **DOCUMENTAÇÃO**

8.a Fotografias

O Estado português cede gratuitamente os direitos relativos à difusão, comunicação ao grande público, publicação, reprodução, em qualquer tipo de suporte, incluindo o digital, das imagens fornecidas em suporte digital que acompanham a proposta de inscrição, cujas referências se apresentam seguidamente.

Quadro 17. Referências fotográficas

N°	Imagem	Legenda	Data	Autor
6		Vista aérea de Vila Viçosa, vendo-se em segundo plano a cidade de Borba	2007	CMVV / Francisco Piqueiro - Foto Engenho
10		Antiga Fábrica de S. Paulo	2014	Flávio Lopes
12		Tapada Real. Porta de São Bento.	2018	Flávio Lopes
13		Tapada Real. Capela de Santo Eustáquio		FCB
15		Tapada Real.	2018	Flávio Lopes
15		Tapada Real.	2018	Flávio Lopes
15		Tapada Real.	2018	Flávio Lopes
16	a all h	Vila Viçosa, com as suas ruas convergindo para o recinto do Palácio Ducal, reflete princípios de conformação urbana defendidos por uma das figuras mais proeminentes do renascimento italiano, com projeção mundial: Leon Battista Alberti (1404-1472)	2007	CMVV / Francisco Piqueiro - Foto Engenho
17		Paço Ducal de Vila Viçosa, vendo-se em primeiro plano a estátua equestre de D. João IV, Rei de Portugal, e a torre da Capela Real, à direita	2018	Flávio Lopes

Nº	Imagem	Legenda	Data	Autor
18,34		Vila Viçosa. Vista aérea do Castelo Artilheiro	2007	CMVV / Francisco Piqueiro - Foto Engenho
19		Castelo Artilheiro, vista do fosso	2015	Flávio Lopes
20		Paço Ducal de Vila Viçosa. Sala dos encantos da Música, teto por Avelar Rebelo, 1630, época 8.º Duque de Bragança, D. João II, depois rei D. João IV	2018	Flávio Lopes
21		Convento das Chagas. Interior da igreja revestida por azulejos	2018	Flávio Lopes
24		Vila Viçosa, núcleo urbano original, intramuros, final do século XIV. Aspeto da rua principal.	2018	Flávio Lopes
26		Vila Viçosa, Via principal do início do arrabalde extramuros, primeira metade do século XV. Atual rua Alexandre Herculano	2014	Flávio Lopes
28		Vila Viçosa, O arrabalde extramuros do século XV. Imagem de uma transversal. Atual travessa da Esperança	2014	Flávio Lopes
30		Vila Viçosa, Via principal do arrabalde extramuros, primeira metade do século XV. Atual rua Alexandre Herculano	2014	Flávio Lopes
32		Vila Viçosa, O desenvolvimento urbano quinhentista. Atual Rua Florbela Espanca	2014	Flávio Lopes
35		Vila Viçosa. Vista aérea da Praça da República.	2007	CMVV / Francisco Piqueiro - Foto Engenho

8.b Textos relativos à classificação do património

O plano de gestão, anexo à presente proposta de inscrição, explica os mecanismos de proteção do sítio, bem como as ações previstas para os próximos anos. O anexo I a esta proposta de inscrição contêm cópias dos textos legais de classificação dos monumentos que se implantam, quer na área do bem, quer na área da zona de proteção. O anexo II a esta proposta de inscrição contêm cópias dos textos legais que incluem regras urbanísticas de proteção.

8.c Inventários existentes

1978 – O *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora*, da autoria de Túlio Espanca editada pela Academia Nacional de Belas Artes, identifica e descreve os principais monumentos de Vila Viçosa.

1993 – A publicação *Património Arquitetónico e Arqueológico Classificado*, editada pelo Instituto Português do Património Arquitetónico e Arqueológico (IPPAR), também descreve os monumentos de Vila Viçosa, indicando os seus graus de proteção jurídica e os respetivos diplomas legais.

2007 – Para servir de base à elaboração do plano de salvaguarda do núcleo histórico de Vila Viçosa, a Câmara Municipal realizou um levantamento das características dos principais elementos arquitetónicos das construções não monumentais, abrangendo aspetos como as fachadas, as coberturas, as janelas e portas e os muros.

2007 – O Sistema de Informação para o Património Arquitetónico é um sistema de informação e documentação sobre património arquitetónico, urbanístico e paisagístico português e de origem ou matrizes portuguesas geridas pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC). Em 2007 foi realizado um inventário do património do núcleo histórico de Vila Viçosa. As fichas de inventariação realizadas pelo SIPA estão disponíveis para consulta online, por qualquer pessoa.

2018 – A Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) mantém, também com total disponibilidade de consulta online, outro sistema de informação sobre o património cultural de Vila Viçosa, o qual é periodicamente atualizado.

Existe, assim, documentação rigorosa e suficiente que permitirá, no futuro, monitorizar a evolução da situação do bem proposto para inscrição e da sua zona de proteção.

8.d Instituições que dispõem, atualmente, de documentação ou de inventários sobre o bem proposto

1. Câmara Municipal de Vila Viçosa

O Município dispõe de documentação técnica relativa às construções residenciais existentes na área do sítio, bem como dos espaços públicos.

Dispõe ainda dos estudos de atualização do inventário realizado em 2007 para servir de base à elaboração do plano de salvaguarda do núcleo histórico.

2.Biblioteca/Arquivo Histórico Municipal de Vila Viçosa

A Biblioteca/Arquivo Histórico Municipal de Vila Viçosa reúne documentação resultante não só da actividade direta dos órgãos Municipais, como também de fundos documentais de natureza diversa, como: o Fundo da Câmara Municipal (de 1494 até ao séc. XX); o Fundo da Administração do Concelho (1836 até ao séc. XX); o Fundo da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa (1495 a 1937); o Fundo de monografias antigas (impressos do séc. XV ao séc. XVIII e dos sécs. XIX e XX; o Fundo local (que inclui códices e outros documentos relacionados com Vila Viçosa).

3. Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA)

A DRCA dispõe de documentação técnica sobre as obras realizadas nas últimas décadas nos monumentos e nos edifícios residenciais de Vila Viçosa.

4. Direção-Geral do Património Cultural (DGPC)

A DGPC gere os principais sistemas de informação do património português, dispondo de dois sítios eletrónicos, permanentemente atualizados, onde constam os principais dados sobre o património de Vila Viçosa.

5. Fundação da Casa de Bragança

A Fundação da Casa de Bragança conserva em arquivo diversa documentação histórica sobre o Paço ducal e a vila, incluindo:

- A Biblioteca, que possui uma das melhores coleções de impressos portugueses do século XVI;
- O Arquivo Histórico da Casa de Bragança, instalado no antigo Paço do Bispo-Deão, em Vila Viçosa o mais rico arquivo particular do país é constituído por um conjunto de códices, maços e documentos avulsos num total calculado em cerca de 200 000 peças, cronologicamente situadas entre os fins do século XVI e os finais do século XIX, com exceção de alguns pergaminhos do século XV;
- O Arquivo Musical, que inclui um importante fundo de manuscritos e impressos musicais;
- O Arquivo Fotográfico, com mais de 40 000 fotografias dos mais conceituados fotógrafos da época, que acorriam aos diversos eventos e cerimónias oficiais.

6. Outros arquivos e bibliotecas nacionais

Existe diverso espólio documental guardado em arquivos e bibliotecas portuguesas, normalmente referenciado nas fichas de inventário constantes dos sistemas de informação geridos pela DGPC.

9 BIBLIOGRAFIA¹⁰

AAA, UTAD/CNU - "Estudo sobre o valor económico da ligação às redes da Unesco", Dez 2014 AAA, Porto Vivo SRU – "Centro histórico do Porto Plano de Gestão volume I", Dez 2008 AAA, revista conservar o património n.º25 ARP, junho 2017

88

¹⁰ A bibliografia assinalada a cinzento é específica do plano de gestão. Apenas está assinalado para o caso de se vir a considerar oportuno distinguir do resto.

AAA, revista museu de arqueologia e etnologia, São Paulo " Planos de emergência para proteção do património histórico- cultural contra desastres, 2000

AAA, Wit, R (Coord), Climate Change Communication to Safeguard Cultural Heritage, in STORM projet, junho 2018

AIRES DO NASCIMENTO, A. - "A livraria de D. Teodósio I, Duque de Bragança", in *Atas do Congresso de História*. Évora, IV Centenário do Seminário de Évora, 1994, pp. 209-220.

ALEGRIA, José Augusto - História da Capela e Colégio dos Santos Reis de Vila Viçosa. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1983.

BAPTISTA, Soror Antónia - Liuro da Fundação do S.to Conu.to de Nossa S.ra da Esperança de Villa Viçoza e de Alguas Plantas Ãq em Elle se Criarão pera o Ceo Dignas de Memoria ... Vila Viçosa, 1657. Biblioteca Nacional de Portugal, Reservados.

BERTRAND CABRAL, Clara- "Portugal e o Património Mundial- 30 anos de boas práticas, CNU 2014 BOUZA ÁLVARES, Fernando - *Portugal no Tempo dos Filipes: Política, Cultura, Representações (1580-1668).* Lisboa: Edições Cosmos, 2000.

BRANCO, Fernando Castelo - "Subsídios para a história do palácio de Vila Viçosa", in *Belas-Artes*. Lisboa: Academia Nacional de Belas-Artes, 1977, 2.ª série, n.º 31, pp. 71-76.

BRANDÃO, Mário - "Uma carta acerca da viagem do cardeal Alexandrino a Portugal", in *Biblos: Boletim da Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra*. Coimbra: FLUC, 1926, vol. 2.

CABRAL, Agostinho Augusto - *Notícia Histórica e Estatística do Palácio e Real Tapada de Villa Viçosa*. Évora: Typographia, 1889.

CADORNEGA, António de Oliveira de - *Descrição de Vila Viçosa* (1683), ed. de Heitor Gomes Teixeira. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1983.

CAETANO, Joaquim de Oliveira - "Os frescos do Oratório de D. Catarina no Paço Ducal de Vila Viçosa". Voga: Decoração, (mai-out.) 1991, pp. 38-51.

CAETANO, Joaquim Oliveira - "As casa nobres na vila do Paço Ducal", in *Monumentos* n.º 27, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2007, pp. 120-125.

CARAPINHA, Aurora - "Os Vergéis do Paço Ducal", in *Monumentos* n.º 6, Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, 1997, pp. 34-37.

CORREIA, Ana Paula Rebelo - "Azulejos de Vila Viçosa", in *Monumentos* n.º 27, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2007, pp. 134-145.

CRANMER, David - "O fundo musical do Paço Ducal de Vila Viçosa: Surpresas esperadas e inesperadas", in *Callipole* n.º 12, Câmara Municipal de Vila Viçosa, 2005, pp. 157-163.

CUNHA, Mafalda Soares da - "D. Teodósio II, sétimo Duque de Bragança: Práticas senhoriais como política de reputação", in *Monumentos* n.º 27, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2007, pp. 52-59.

CUNHA, Mafalda Soares da - A Casa de Bragança. 1560-1640: Práticas Senhoriais e Redes Clientelares. Lisboa: Estampa, 2000.

DIONÍSIO, Sant'Anna - *Museu-Biblioteca de Vila Viçosa*. Lisboa: Fundação da Casa de Bragança, 1947. DUMORTIER, Claire - "Contribuition à l'étude dês carreaux anversois de Vila Viçosa", in PEREIRA, João Castel Branco (dir.) - *Azulejo*. Lisboa: Museu Nacional do Azulejo, 1991, n.º 1.

ESPANCA, Padre Joaquim José da Rocha - "Memorias de Villa Viçosa", in *Cadernos de História e Arte Eborense*. Évora, 1973, n.º XXVIII.

ESPANCA, Padre Joaquim José da Rocha - *Compêndio de Notícias de Villa Viço*sa. Redondo: Typ. de Francisco de Paula Oliveira de Carvalho, 1892.

ESPANCA, Padre Joaquim José da Rocha - *Memórias de Vila Viçosa*... Vila Viçosa: Câmara Municipal de Vila Viçosa, 1983-1987, 32 fasc. (Cadernos Culturais).

ESPANCA, Túlio - "Achegas iconográficas para a história da pintura mural no distrito de Évora", in *Cadernos de História e Arte Eborense*. Évora, 1973, n.º XXVIII.

ESPANCA, Túlio - "Figuras gradas e casario antigo dos arruamentos de Vila Viçosa", in *A Cidade de Évora*. Évora: Câmara Municipal de Évora, 1974, n.º 57, pp. 201-281.

ESPANCA, Túlio - *Estudos Alentejanos*. Évora: Nazareth, 1976 (Cadernos de História e Arte Eborense ... , 2.ª série; 31).

ESPANCA, Túlio - *Inventário Artístico de Portugal. IX. Distrito de Évora*. Lisboa: Academia Nacional de Belas-Artes. 1978.

ESPANCA, Túlio - *Mosteiros de Vila Viçosa*. Évora: Câmara Municipal de Évora, 1970. Separata de: A Cidade de Évora, n.º 53-54.

ESPANCA, Túlio - O Distrito de Évora: sua Importância e Originalidade na História da Arte Portuguesa. Évora: Comissão Municipal de Turismo de Évora, 1969.

FERNANDES, José Manuel - "A Cidade de Mármore", in *Callipole* n.º 12, Câmara Municipal de Vila Viçosa, 2004, pp. 205-207.

FIGUEIREDO, João - *Armaria do Paço Ducal de Vila Viçosa*. Lisboa: Fundação da Casa de Bragança, 2001.

FLOR, Pedro - "O escultor francês Pierre Loiret", in *Atas do Colóquio Lisboa e os Estrangeiros / Lisboa dos Estrangeiros*, coord. de Maria João Ferreira, Pedro Flor e Teresa Leonor Vale, Lisboa, Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, Grupo Amigos de Lisboa, 2013.

FONSECA, Jorge - "Os escravos de D. Teodósio I, Duque de Bragança"., in *Callipole*. Vila Viçosa: Câmara Municipal de Vila Viçosa, 2005, n. º 13, pp. 43-53.

GABINETE TÉCNICO LOCAL da Câmara Municipal de Vila Viçosa - *A Arquitetura da Água*. 1999-2001. GOULART, Artur (coord.) - *Arte Sacra (da Arquidiocese de Évora),* tomos dedicados aos Concelhos de Arraiolos, Alcácer do Sal, Estremoz, Elvas, Vila Viçosa, Viana do Alentejo, Reguengos de Monsaraz, Pavia, Campo Maior, Elvas, Monforte, Sousel, Portel, Coruche, 14 vols., Fundação Eugénio de Almeida, 2007-2014.

HALLETT, Jessica (coord.) - *De Todas as Partes do Mundo: O património do 5º Duque de Bragança D. Teodósio I.* Lisboa: Tinta da China, 2015.

INSTITUTO GEOGRÁFICO CADASTRAL, Cadastro geométrico da propriedade rustica, elementos de informação económica, volume III concelho de Vila Viçosa, Ministério das Finanças, 1963.

KUBLER, George - Portuguese Plain Architecture between spices and diamonds, 1521 to 1706, Harmondsworth, 1976.

LAMPREIA, Licínio Rocha Cardoso - "Arquitetura da água em Vila Viçosa nos séculos XVI e XVII", in *Monumentos* n.º 27, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2007, pp. 146-151.

LAPÃO, Manuel - Para Além do Paraíso: Contributo para uma Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da Humanidade. Vila Viçosa: Câmara Municipal de Vila Viçosa, 2004.

LOBO, Francisco Sousa - "Um olhar sobre o Castelo Artilheiro", in *Monumentos* n.º 27, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2007, pp. 36-43.

LOPE DE VEGA - Descripción de la tapada, Insigne Monte muy Recreación dei Excelentissimo Seõor Duque de Berganza, cito in Manuel Blecua, Lope de Vega - Obras Poéticas - I. Barcelona: ed. Planeta, 1969.

MARGAÇA, Carlos - "Os forais de Vila Viçosa, uma tentativa de comparação", in *Primeiras Jornadas de História de Vila Viçosa: Actas.* Lisboa: Academia Portuguesa de História, 2005, pp. 55-70.

MATOS, Luís de - *A Corte Literária dos Duques de Bragança no Renascimento*. s. l.: Fundação da Casa de Bragança, 1956.

MELLO, D. Francisco Manuel de - *D. Teodósio, Duque de Bragança*, Lisboa, Biblioteca da Ajuda, Códice 51.111.30,1944.

MENDONÇA, Manuela - "A Casa de Bragança: uma corte alternativa", in *Primeiras Jornadas de História de Vila Viçosa*: *Atas*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 2005, pp. 25-54.

MONGE, Maria de Jesus - "A coleção de faiança italiana da família real", in *Callipole*. Vila Viçosa: Câmara Municipal de Vila Viçosa, 2006, n. ° 14, pp. 129-136.

MONGE, Maria de Jesus - *Museu-Biblioteca da Casa de Bragança: de Paço a Museu. Évora*: 2003. Dissertação de Mestrado em Museologia apresentada à Universidade de Évora, texto policopiado.

MONTEIRO, Patrícia - A Pintura Mural na Região dos Mármores (1640-1750). Estremoz, Borba, Vila Viçosa e Alandroal. Lisboa. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras, 2007.

Monumentos 27, Revista Dossier Vila Viçosa, Dezembro 2007,

MORÁN, José Miguel, e Checa Cremades, Fernando - Las Casas del rey. Casas de campo, cazaderos y jardines, siglos XVI y XVII. Madrid: El Viso, 1986.

MOREIRA, Rafael - "A arquitectura militar do Renascimento em Portugal", in *A Introdução da Arte da Renascença na Península Ibérica*. Coimbra, 1991.

MOREIRA, Rafael - "Uma 'Cidade Ideal' em Mármore", in *Monumentos n.º* 6. Dossiê: Paço Ducal de Vila Viçosa. Lisboa: DGEMN, (Mar.) 1997, pp. 48-53.

MOREIRA, Rafael - *A Arquitectura do Renascimento no Sul de Portugal*. Lisboa: Colibri, 1991. Dissertação de doutoramento apresentada à Universidade Nova de Lisboa.

OLIVEIRA, Lina Mafarra de - "O restauro oitocentista da Igreja de Santo Agostinho: Uma obra mecenática da Casa de Bragança", in *Monumentos* n.º 27, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2007, pp. 94-99.

OLIVEIRA, Marta Peters Arriscado - "Vila Viçosa: temas de ordenamento da forma urbana', in *Callipole*. Vila Viçosa: Câmara Municipal de Vila Viçosa, 2004, n.º 12, pp. 239-241.

OLIVEIRA, Vasco – "Indicadores de monitorização e de avaliação de intervenções de regeneração urbana", FAUP2014

PAIS, Alexandre Nobre; Matos, Maria Antónia Pinto de, e Senos, Nuno (coord.) - *Da Flandres. Os Azulejos encomendados por D. Teodósio I, 5º Duque de Bragança*. Lisboa: Museu Nacional do Azulejo e Fundação da Casa de Bragança, 2013.

PEREIRA, Luiz Sá - "Nota histórico-interpretativa de transformações urbanísticas em Vila Viçosa". in *Monumentos* n.º 6. Dossiê: Paço Ducal de Vila Viçosa. Lisboa: DGEMN, (Mar.) 1997, n.º 6, pp. 54-57.

PESTANA, Manuel Inácio - "Alguns documentos do Arquivo da Casa de Bragança respeitantes ao Castelo de Vila Viçosa". *Primeiro Congresso sobre os Monumentos Militares Portugueses, Vila Viçosa, 6 a de Outubro de 1982. Comunicações, Palestras, Conclusões e Recomendações.* Lisboa: Património XXI - Associação Portuguesa para a Proteção e Desenvolvimento da Cultura, 1982, pp. 124-128.

PESTANA, Manuel Inácio - "Tombos antigos da Misericórdia de Vila Viçosa (1504-1651)". in *Callipole*. Vila Viçosa: Câmara Municipal de Vila Viçosa, 1997/1998, n.°s 5/6, pp. 51-75.

PESTANA, Manuel Inácio - "Mestres de várias artes ao serviço de D. Teodósio II, Duque de Bragança (1583-1630)", in *Callipole*, nºs 11/12, 2003, pp. 135-153.

PESTANA, Manuel Inácio - "Pero Vaz Pereira, arquitecto seiscentista de Portalegre. Tentativa cronológica e questões a propósito", in *A Cidade*, n.º 8, 1993, pp. 153-166.

PORTAS, Nuno - "A Formação Urbana de Vila Viçosa: Um ensaio de interpretação", in *Monumentos* n.º 6, Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, 1997, pp. 58-63.

PORTAS, Nuno - "A singularidade urbanística da vila ducal", in *Monumentos* n.º 27, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2007, pp. 6-12.

QUATERNAIRE, - "Novas dinâmicas urbanas no centro histórico de lisboa", 2017

RAMALHO, José Carlos Cuba (dir.) - *Arquitetura da Água. Fábrica do Papel*. Vila Viçosa: Câmara Municipal de Vila Viçosa; Gabinete Técnico Local, 2001.

SAMPAIO, António de Villas Boas e - *Nobiliarchia Portugueza. Tratado da Nobreza Hereditária e Política.* Lisboa: Officina de Filippe de Sousa Villela, 1728.

SARDINHA, Francisco de Moraes - Do Famoso, & Antiquissimo Pamaso, que Avia no Mundo, Agora Novamente Achado, e Descuberto em Villa Viçosa Adonde Está, de que he Apollo o (...) Principe Dom Theodosio Segundo Deste Nome... 1618.

SARDINHA, Francisco de Moraes; LUND, Christopher C. (introd. e notas) - *O Parnaso de Vila Viçosa*. Rio de Janeiro: H. P. Comunicação, 2003.

SARDINHA, Francisco Moraes - Parnaso de Vila Viçosa adonde esta de que he Apoll o Excellentissimo Principe Don Theodosio degundo deste nome, Condeestabre detes regnos, Duque de Bragança e Barcellos. Biblioteca Nacional de Lisboa, ms. de 1618, cód. 107.

SEQUEIRA, Gustavo de Matos - *A Cozinha dos Paços da Vila Viçosa*. Lisboa: Fundação da Casa de Bragança, 1952.

SEQUEIRA, Gustavo de Matos; SEQUEIRA, Joaquim de Matos (dir.) - *Alentejo*. Lisboa: Shell Portuguesa, [194-) (Terras Portuguesas; 5).

SEQUEIRA, Gustavo de Matos - *O Castelo de Vila Viçosa*. Lisboa: Fundação da Casa de Bragança, 1961.

SERRÃO, Vítor - "A pintura fresquista à sombra do mecenato do ducado de Vila Viçosa (1580-1630)", in *Monumentos n.º* 6. Dossiê: Paço Ducal de Vila Viçosa. Lisboa: DGEMN, (Mar.) 1997, pp. 14-21.

SERRÃO, Vítor - "Giraldo de Prado, cavaleiro-pintor de D. Teodósio II, Duque de Bragança. Obras em Almada e Vila Viçosa", in *Callipole*. Vila Viçosa: Câmara Municipal de Vila Viçosa 2004, n.º 12, pp. 247-271.

SERRÃO, Vítor - "O Parnaso pictórico: Mitologia, fábula e alegoria moral nas decorações a fresco no paço de Vila Viçosa (1550-1630)", in *Monumentos* N.º 27, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2007, pp. 66-79.

SERRÃO, Vítor - *A Pintura Proto-Barroca em Portugal, 1612-1657*. Coimbra: 1992, 2 vols. Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, texto policopiado.

SERRÃO, Vítor - O Fresco Maneirista no Paço de Vila Viçosa, Parnaso dos Duques de Bragança (1540-1640). Caxias: Fundação da Casa de Bragança, 2008.

SILVA, José Custódio Vieira da - A Arquitetura Gótica Catalã e Arquitetura do Tardo Gótico Alentejano: Estudo de Influências. Porto, 1989.

SILVA, José Custódio Vieira da - *O Tardo-Gótico em Portugal: A Arquitectura no Alentejo*. Lisboa: Livros Horizonte, 1989 (Estudos de Arte; 9).

UNESCO Brasil - Preparação da candidatura a Património cultural, 2016

UNESCO Brasil - Manual de referencia Gestão do património mundial, 2013

SILVA, José Custódio Vieira da; LAGE, Isabel (coord.) - *Paços Medievais Portugueses*. 2.ª ed. rev. e atualizada. Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico, 2002.

SILVA, Raquel Henriques da; MONGE, Maria de Jesus - *El-Rei Dom Carlos, Pintor:* 1863-1908. Lisboa: Fundação da Casa de Bragança, 2007.

SIMÕES, J. M. dos Santos - *Azulejaria em Portugal no século XVII*. 2.ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997, 2 vols.

SIMÕES, J. M. dos Santos - *Majólica Italiana do Paço Ducal de Vila Viçosa*. Lisboa: Fundação da Casa de Bragança, 1960.

SIMÕES, J. M. dos Santos - Os Azulejos do Paço Ducal de Vila Viçosa. Lisboa: Fundação da Casa de Bragança, 1945.

SOARES, João - O impacto das classificações de património mundial no desenvolvimento dos destinos turísticos . o caso de Sintra CEG-IST , 2005

SOROMENHO, Miguel - "A igreja de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa: O projeto quinhentista à luz da campanha de obras da Restauração", in *Monumentos* n.º 27, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2007, pp. 106-115.

SOROMENHO, Miguel - "Uma miragem real: o panteão dos Duques de Bragança na igreja de Nossa Senhora da Graça do Convento de Santo Agostinho". *Monumentos* n.º 6, Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, 1997, pp. 38-43.

SOUZA, João de Saldanha O. - Jornada que Fez até Trujillo, Vindo de Vila Viçosa para Aranjuez, a Senhora Infanta de Portugal, Dona Mariana Vitória em Maio de 1785, Após o Casamento com o Infante de Espanha Dom Gabriel António de Bourbon. Madrid: 1945.

TEIXEIRA, José de Monterroso - "A reforma da Capela Real do Paço de Vila Viçosa, em 1806 no contexto dos programas de representação monárquica de D. João VI", in *Monumentos* n.º 27, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2007, pp. 82-93.

TEIXEIRA, José de Monterroso - "O Paço, passo a passo: A estratégia arquitectónica Ducal (séculos XVII-XVIII)". *Monumentos* n.º 6. Dossiê: Paço Ducal de Vila Viçosa. Lisboa: DGEMN, (mar.) 1997, pp. 8-13.

TEIXEIRA, José de Monterroso – "A estátua equestre de D. João IV, o Restaurador, no Terreiro do Paço de Vila Viçosa, no contexto das comemorações do duplo centenário, 1940", in FARIA, Miguel Figueira de (coord.) – *Praças reais: passado, presente e futuro*. Lisboa: Livros Horizonte, 2008, pp. 255-269.

TEIXEIRA, José de Monterroso (coord.) - Henrique Pousão no primeiro centenário da sua morte: 1884-1984. Vila Viçosa: Fundação da Casa de Bragança, 1984.

TEIXEIRA, José de Monterroso - *O Paço Ducal de Vila Viçosa:* sua *Arquitetura e suas Coleções*. Lisboa: Fundação da Casa de Bragança, 1983.

TEIXEIRA, Manuel C. - "A evolução urbana de Vila Viçosa", in *Monumentos* n.º 27, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2007, pp. 14-27.

TEIXEIRA, Manuel C. - "Vila Viçosa, cidade erudita", in *Callipole*. Vila Viçosa: Câmara Municipal de Vila Viçosa, 2004, n.º 12.

TORRINHA, Joaquim Soeiro - "Azulejaria artística de Vila Viçosa", in *A Cidade de Évora. Évora*: Câmara Municipal de Évora, 1993, n.ºs 45-46, p. 10, separata.

TORRINHA, Joaquim Soeiro - "Considerações sobre os azulejos flamengos do Paço de Vila Viçosa", in *História da Azulejaria em Portugal I*. Atas do primeiro encontro de História da Azulejaria em Portugal. Lisboa: Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, 1990.

TORRINHA, Joaquim Soeiro - "Os azulejos holandeses de Vila Viçosa". in *A Cidade de Évora*. Évora: Câmara Municipal de Évora, 1982-1983, n.ºs 65-66, pp. 1-7.

TORRINHA, Joaquim Soeiro - "Vila Viçosa Renascentista", in *Callipole*: Revista de Cultura. Vila Viçosa: Câmara Municipal de Vila Viçosa, 2005, n.º 13, p. 39.

TORRINHA, Joaquim Soeiro, "Os azulejos renascentistas", in *Monumentos n.º* 6. Dossiê: Paço Ducal de Vila Viçosa. Lisboa: DGEMN, (Mar.) 1997, n. ° 6, 1997, pp. 26-31.

VOGADO, Sebastião Lopo - "Relação das Festas que se fizeram no casamento do Duque de Bragança Dom Theodosio Segundo com a Senhora Dona Anna Velasco filha do Condestable de Castella", in *Memórias da Casa de Bragança*, ms., cód. 1544.

10 ANEXOS

- Anexo 1 Textos legais de classificação dos monumentos
- Anexo 2 Textos legais que incluem regras urbanísticas de proteção.
- Anexo 3 Elementos dissonantes
- Anexo 4 Planta de síntese do IPRU
- Anexo 5 Planta da ZEP
- Anexo 6 Planta de enquadramento dos IGT's